



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
QUARTA-FEIRA
26 DE AGOSTO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
4.021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	7
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	12
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DE TURISMO	22
SECRETARIA DE SAÚDE	25
FUNDAÇÃO CULTURAL	30
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 992 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.077484/2025 e Parecer nº 548/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, conforme especifica:

I - pelo período de 15 (quinze) meses, GABRIEL GONÇALVES BANDEIRA FILHO;

II - pelo período de 19 (dezenove) meses, DELEON PEREIRA ALVES CARVALHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 993 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025,

de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085692/2025 e Parecer nº 37/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de agosto a 31 de dezembro de 2026, conforme especifica:

I - Assistente Geral-40h:

ARTHUR BARBOSA MASCARENHAS;
FLAVIA FERREIRA DA SILVA;
ISABELLA CRYSTINA LEITE COSTA;
JOÃO PEDRO ARRAIS SILVA;
MARIANA SOARES;
MARILEIA SANTOS MELO;
RAUL TAMAYO HILARIO;
RAYLLA GABRIELA PEREIRA DE SOUZA;

II - Assistente de Sala-40h, KLIVIA D'JAILLYNE ARAUJO SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 994 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado LUCIANO MOREIRA DE SOUSA, no cargo de Gerente de Intervenção Imediata - DAS-5, na Guarda Metropolitana de Palmas, a partir de 25 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 995 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada MARIANE PINTARO ARRUDA, Superintendente de Projetos e Concessões da Secretaria Municipal Extraordinária de Concessões e Projetos Estratégicos, para responder pela Pasta nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2026.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 996 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada NAYARA LOPES GONÇALVES, no cargo de Coordenador de Sindicância - DAS-6, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 997 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada BELKIA QUIXABEIRA MILHOMEM, no cargo de Diretor de Programas e Ações Estratégicas - DAS-4, na Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 27 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 998 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085692/2025 e Parecer nº 37/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, FRANCISCO DE ASSIS ELADIO MORAES MEDEIROS para exercer a função de Assistente de Sala-40h, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 27 de agosto a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 999 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada KALENE CRISTINA SANTOS CARDOSO para o cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Zedadoria Urbana, a partir de 27 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.000 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, resolve

CONSIDERANDO o Cumprimento de Sentença nos autos nº 0054119-05.2024.8.27.2729/TO, que manteve o direito à nomeação, em caráter definitivo, de TALANTA SANTOS OLIVEIRA no cargo de no cargo de Analista Educacional Nutricionista-40h/Ampla Concorrência, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, do Município de Palmas, conforme Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos,

CONSIDERANDO que o Ato nº 281-NM, de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.644, 30 de janeiro de 2025, nomeia a candidata sub judice,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada definitiva a nomeação e posse de TALANTA SANTOS OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024, no cargo de Analista

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Educacional Nutricionista-40h/Ampla Concorrência, classificação nº 6, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.001 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MAIZA RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.002 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085930/2025 e Parecer nº 5/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ANDRESSA TAMYRIS CARVALHO MAGALHÃES para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, pelo período de 17 (dezessete) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.003 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.057254/2026 e Parecer nº 328/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, pelo período de 1 (um) mês e 10 (dez) dias:

ANDRESON SIQUEIRA CASTRO;
SANDRO DA SILVA RIOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.004 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.77189/2025 e Parecer nº 549/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses:

MACALLOUD PINTO DA SILVA;
RAFAEL CARNEIRO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.005 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.002014/2026 e Parecer nº 35/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIANA AIRES CARDOSO para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, pelo período de 7 (sete) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.006 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.077484/2025 e Parecer nº 548/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, conforme especifica:

I - pelo período de 18 (dezoito) meses, ERIKA MARINHO LEAL PADILHA;

II - pelo período de 19 (dezenove) meses:

GILSON COSTA DOS SANTOS;
JEFERSON RODRIGUES FERREIRA;
MARIA DO SOCORRO SOARES LOPES SOUSA;

III - pelo período de 20 (vinte) meses, LORANY MORAIS CHAVES;

IV - pelo período de 22 (vinte e dois) meses, CARLOS ALBERTO DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.007 - PRO - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora VANESSA SOUZA PINTO LIMA, matrícula nº 413080117, Professor do Ensino Fundamental I-40h (Prof. Ed. Inf. e Séries Iniciais), integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Ipueiras, Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 21 de agosto de 2026, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.008 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.003670/2026 e Parecer nº 50/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MILENA PEREIRA DE SOUSA para exercer a função de Agente de Serviços-40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, pelo período de 17 (dezessete) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.009 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.007168/2025 e Parecer nº 63/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, LUCAS SOARES DA SILVA para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, pelo período de 9 (nove) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1008/GAB/CCM, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Empenho, na forma que especifica.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 13 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a designação de fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução contratual no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO os Arts. 129 a 137 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que regulam os procedimentos de gestão e fiscalização de contratos administrativos no Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a Recomendação No 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pela Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, e a necessidade de aprimorar o acompanhamento e o controle da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para os encargos de Gestor e Suplente do Empenho 25043, referentes ao Processo Prodata nº 2026002434 e ao e-Palmas nº 00000.0.043500/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Casa Civil e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA, CNPJ nº 29.419.181/0001-77, cujo objeto é a Contratação do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo- IBDA para a inscrição de 2 (dois) servidores no 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - "Permanências, Disrupções e Futuro", visando atender às necessidades da Casa Civil do Município de Palmas, os seguintes servidores:

I - Valéria dos Santos Fontes, matrícula nº 413072770, titular;

II - Kamila Luiza Rocha Barbosa, matrícula nº 413073280, suplente.

Art. 2º Compete ao Gestor do Empenho:

I - cadastrar o empenho e suas alterações no sistema de gestão de empenhos, com a devida juntando de comprovação nos autos administrativos;

II - providenciar a cobertura orçamentária e a emissão dos empenhos necessários;

III - requisitar, em tempo hábil, a elaboração de termos aditivos, quando cabível;

IV - providenciar o apostilamento de valores contratuais, quando necessário;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas, notas fiscais ou recibos, após o devido atesto do Fiscal do Empenho.

Art. 3º Designar, para o encargo de Fiscal e Suplente do Empenho nº 25043, os seguintes servidores:

I - João Pedro Fernandes Luz, matrícula nº 413086046, Fiscal Titular;

II - Gleiciany Pereira Costa, matrícula nº 413078106, Fiscal Suplente.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Empenho, e, na sua ausência, ao respectivo Suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências relevantes durante a execução do objeto;

III - determinar a correção, substituição, remoção ou reconstrução, às expensas da contratada, de partes do objeto com vícios, defeitos ou desconformidades;

IV - rejeitar, total ou parcialmente, bens, obras ou serviços executados em desacordo com o pactuado;

V - assegurar o cumprimento dos prazos contratuais;

VI - exigir o fiel cumprimento das cláusulas contratuais e de seus aditivos;

VII - aprovar medições apenas de serviços efetivamente executados, vedado o atesto parcial ou antecipado;

VIII - comunicar, em tempo hábil, à autoridade competente, quaisquer ocorrências que extrapolem sua competência e que possam acarretar prejuízo ao interesse público;

IX - informar dificuldades no desempenho das atribuições, sugerindo providências cabíveis;

X - proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto;

XI - atestar a execução dos serviços ou o fornecimento dos bens, mediante relatório consolidado, como condição para o pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.015, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º São interrompidas as férias do servidor Murillo Alves Silva, cargo Assessor Técnico, matrícula nº 413072793, relativas ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, marcadas para o período de 24/08/2026 a 07/09/2026.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 14 (quatorze) dias restantes das férias em data posterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/08/2026.

Palmas, 26 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.016, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, conforme especifica:

I - EDIPO MARCELINO LIMA, a partir de 25 de agosto de 2026:

II - MAYCON VINICIUS DOS SANTOS SILVA, a partir de 12 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.017, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica:

I - TIAGO WISLEY MACHADO SANTOS, a partir de 26 de junho de 2026;

II - FLAVIA SOUSA MACIEL, a partir de 31 de julho de 2026;

III - LUDMILA MORAIS DE SOUZA CASTRO, a partir de 1º de agosto de 2026;

IV - DAYLA ALINE PEREIRA GONÇALVES, a partir de 18 de agosto de 2026;

V - KLIVIA DJAILLYNE ARAUJO SILVA, a partir de 25 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.018, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana:

I - a partir de 6 de agosto de 2026:

CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUSA;
FERNANDO FERREIRA RIBEIRO;
KAUA ALVES LOPES;
PEDRO HENRIQUE E SILVA SOARES;
RICARDO PEREIRA DIAS;

II - a partir de 14 de agosto de 2026, MURILO NUNES FERREIRA;

III - a partir de 19 de agosto de 2026, SAYMON MONTEIRO DA SILVA;

IV - a partir de 20 de agosto de 2026:

CASSIO COSTA MAGALHAES;
DANIEL TRANQUEIRA RIBEIRO;
JESSE DA SILVA LIMA;
LUIZ FELIPE MACIEL DA COSTA;
RUAN TORRES BORGES;
THAUANY SANTOS RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 932-CT, de 11 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.010, de 11 de agosto de 2026, referente aos adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h:

ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS;
JAILSON MARTINS DA SILVA;
KAMILLY VITÓRIA SILVA MENDONÇA;

II - no Ato nº 977-CT, de 20 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.017, de 20 de agosto de 2026, a parte que contratou AMANDA BORGES DA CUNHA, na função de Assistente de Sala-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.020, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes quanto aos períodos, conforme especifica:

I - na Portaria nº 620, de 22 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.956, de 22 de maio de 2026, a parte referente à Camila Barros de Abreu, onde se lê: a partir de 31 de março de 2026; leia-se: a partir de 22 de abril de 2026;

II - a Portaria nº 971, de 18 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.015, de 18 de agosto de 2026, a parte referente à Cristiane Pacheco Moreira Vieira, onde se lê: a partir de 8 de julho de 2026; leia-se: a partir de 18 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.021, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.061868/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, LÍVIA ZANHOLO SANTOS, matrícula nº 413073728, do cargo efetivo de Professor Língua Inglesa-40h, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.022, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado GILVAN PEREIRA DOS ANJOS JÚNIOR do cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, a partir de 27 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.023, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho das servidoras adiante relacionadas, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

CRISTIANE CARDOSO DA SILVA;
NATHALIA RODRIGUES XAVIER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.024, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor FRANCISCO DANIEL DE SOUSA CABLOCO, da função de Assistente de Sala-40h, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.025, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, das funções que especifica, da Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, a partir de 25 de agosto de 2026:

I - LUCAS SOARES DA SILVA, Agente de Serviços-40h;

II - MILENA PEREIRA DE SOUSA, Assistente Geral-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora ANA JHULIA DOS SANTOS LIMA, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, a partir de 25 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.027, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, conforme a seguir:

I - no Ato nº 879-CT, de 30 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.002, de 30 de julho de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

ALEX SOUSA FERREIRA;
CLEISON SOUZA FREITAS;
WILASMAR PEREIRA PATRICIO;
WYTALLO SANTANA DIAS;

II - no Ato nº 925-CT, de 10 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.009, de 10 de agosto de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

PATRIK PINHEIRO DOS SANTOS;
MARIA DAMIANA PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

NÚCLEO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

PORTARIA Nº 002/2026/NGG, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria nº 001/2025/NGG, de 6 de novembro de 2025, para incluir a Procuradoria-Geral do Município de Palmas na composição do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Despesa Pública.

O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 6º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2.736, de 4 de agosto de 2025, que instituiu a Política de Governança no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 001/2025/NGG, de 6 de novembro de 2025, passa a vigorar acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

V - Procuradoria-Geral do Município de Palmas - PGM.
.....”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2026.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 858 - NM, de 18 de julho de 2025

GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 04/2026

A Guarda Metropolitana de Palmas, por meio do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 2.539, de 3 de janeiro de 2020, com fulcro na Portaria N.º 018/2025/GAB/GMP, que aprovou o Regimento Interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza o desligamento dos alunos abaixo relacionados no Programa supra, a partir do dia 01/09/2026, Palmas-TO.

NOME	ATIVIDADE	UFIPs
LARA MATIAS DE SOUZA	BANDA JOVEM/SUL	217
VITÓRIA GABRIELLE SOUZA,	BANDA JOVEM/SUL	217

Palmas, 25 de agosto de 2026.

José Rênison Oliveira da Silva - Inspetor
Coordenador do Programa Sociocultural
de Segurança Preventiva da GMP

TERMO DE INCLUSÃO DE BOLSISTAS Nº 04/2026

A Guarda Metropolitana de Palmas, por meio do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 3.320 de 30 de dezembro de 2025, com fulcro na Portaria N.º 018/2025/GAB/GMP, que aprovou o Regimento Interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza a inclusão no Programa supracitado o aluno oriundo da escola de música, abaixo relacionado a partir de 01/09/2026.

NOME	ATIVIDADE	UFIPs
JOÃO PEDRO NUNES DE AZEVEDO EMMERICH	BANDA JOVEM REGIÃO SUL	217

Palmas, 25 de agosto de 2026.

José Rênison Oliveira da Silva - Inspetor
Coordenador-Geral do programa Sociocultural
de Segurança Preventiva da GMP

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 23, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 10 e 11 da Lei nº 3.173/2025 e art. 5º, XVII da Lei nº 3.095/2024;

CONSIDERANDO o papel da Procuradoria-Geral do Município no assessoramento e consultoria aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Palmas, e considerando a necessidade de otimizar os processos, aprimorando sua instrumentalização e conferindo maior segurança aos gestores na tomada de decisões;

RESOLVE:

Art. 1º Designar GEIZE DE OLIVEIRA STELLA para exercer a função de Assessora Especial Jurídica, com responsabilidade pela Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2026.

RENATO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município de Palmas
ATO Nº 859 - NM.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 075/2026/GDC/GAB/SEPLAN, 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.260 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas - DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 e seguintes da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos arts. 129 a 137 do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõem sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 013/2022, referente ao processo administrativo nº 2022020639, NUP 00000.0.034368/2024, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, que diz respeito à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, via WEB, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados.

2500 - Secretaria de Planejamento e Gestão		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Rogério de Azevedo e Sousa	XXX.540.691-XX
SUPLENTE	Matheus Serpa Guimarães Vaqueiro	XXX.983.141-XX

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Palmas-TO, aos 24 dias de agosto de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO Nº 1.260 - NM.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 551/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Público de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 19/SECEX-GEP/SEPLAN, 07 de janeiro de 2026, publicada no Nº 3.870, de 08 de janeiro de 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 551/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413073821	CAMILA DA SILVA CAMPOS	12/02/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / GERENTE	98,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ingridy Labre de Oliveira Barros - Membro da Comissão
Márcia Luiza Vanderley Costa Feitosa - Membro da Comissão
Sônia Maria da Silva Santos - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 552/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no

uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Mulher, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 240/SECEX-GEP/SEPLAN, 08 de abril de 2026, publicada no DOMP Nº 3.930 de 10 de abril de 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 552/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069673	ESTEFHANE LARA LOPES RODRIGUES	02/07/2024	PSICOLOGO	83

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Kizzy de Moraes - Membro da Comissão
Mariza Sales Coelho - Membro da Comissão
Monik Carreiro Lima e Dorta - Carvalho - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 553/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 951/GAB/SEPLAN, 04 de novembro de 2025, publicada no DOMP Nº 3.832, de 06 de novembro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO À PORTARIA Nº 553/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 24 DE AGOSTO DE 2026.****2ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413078239	JURBILEIA PEREIRA PINTO LIMA	07/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL / ASSESSOR ESPECIAL	99,2

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413075858	SAYRON PEREIRA MARTINS	20/02/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / FUNÇÃO GRATIFICADA	97,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Heliusany Cavalcante Teodoro - Membro da Comissão
Kátia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 554/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 24 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria do Gabinete do Prefeito/Guarda Metropolitana, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 796/GAB/SEPLAN, 16 de setembro de 2025, publicada no DOMP Nº 3.798, de 18 de setembro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO À PORTARIA Nº554/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 24 DE AGOSTO DE 2026.****2ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413077619	ALISSON MATEUS COSTA SILVA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	92,6
02	413077537	CARLOS EDUARDO MIRANDA DOS SANTOS	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	87,8
03	413077548	EMILY KARYNE BRITO MOTA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	87,8
04	413077532	FRANCISCO WIRIS DE OLIVEIRA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	87,8
05	413077586	LUCAS MONTEIRO FRANCA	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	87,8
06	413077607	RAYSSA CARDOSO DA SILVA COSTA GALHARDO	02/06/2025	GUARDA METROPOLITANO	96,4

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413070086	RYAN GABRIEL SILVEIRA DO NASCIMENTO	08/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	92,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Gerivaldino Pires de Lima- Membro da Comissão
Jose Quixabeira da Silva- Membro da Comissão
Raimundo Nonato Alves Nepunuceno- Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 555/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 24 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no

uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 217/SECEX-GEP/SEPLAN, 26 de março de 2026, publicada no DOMP Nº 3.923, de 30 de março de 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO À PORTARIA Nº 555/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 24 DE AGOSTO DE 2026.****1ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413083010	CARLA PATRICIA ROQUE DE MATOS ADAMI	05/01/2026	PEDAGOGO	97,6

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413073089	ANA PAULA ALVES PIMENTEL	07/01/2025	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	91
2	413072903	BENARIA SANTOS ALVES MEDEIROS	13/01/2025	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	91
3	413073575	EDUARDO MONTEIRO DOS SANTOS	20/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	94
4	413073475	JEFFERSON SOARES DE SOUSA	17/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / FUNÇÃO GRATIFICADA	100
5	413073809	GABRIEL DA ROCHA SILVA	31/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	94,6
6	413073813	LARISSA RIBEIRO BENIGNO	31/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	97,6
7	413073541	SAMUEL RAMOS MACIEL	15/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO / FUNÇÃO GRATIFICADA	97,6
8	413073412	YANNA BIATRIZ DE OLIVEIRA GOIS	31/01/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICOLOGO	89,8

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413070375	ADAYANNA KAROLLINE DE LIMA MOREIRA SCHNEIDER	15/07/2024	EDUCADOR SOCIAL	97,6
2	413070355	ANA CARLA NUNES RIBEIRO	17/07/2024	EDUCADOR SOCIAL	97,6
3	413069688	HELIO COSTA DE SOUSA	02/07/2024	PEDAGOGO	91
4	413069665	INGRID CAROLINE SANTOS ANDRADE	01/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
5	413069575	JOEL RAMOS DA SILVA	01/07/2024	PEDAGOGO	100
6	413070095	LIDIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	11/07/2024	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	96
7	413070304	LUIZ CARLOS DIAS CARDOSO	17/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / FUNÇÃO GRATIFICADA	91,4
8	413069658	MARIANA SILVA DE OLIVEIRA CABRAL	04/07/2024	PSICOLOGO	96
9	413069671	NELSON DOS SANTOS RIBEIRO	02/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	82,4
10	413069672	NIZETE ALMEIDA ANDRADE	02/07/2024	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	84,8
11	413070006	RENATA FRANCO DOS SANTOS	11/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	96,8
12	413069585	TALLINE DE FATIMA ASSIS GOMES CARNEIRO	01/07/2024	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	94,8
13	413071794	UILSON CARVALHO DE BARROS	01/08/2024	PEDAGOGO	97,6
14	413069674	VERBENA BELATRIZ OLIVEIRA COELHO	01/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / FUNÇÃO GRATIFICADA	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Lucirene Fernandes P. Lima - Membro da Comissão
Verbena Belatriz Oliveira Coelho - Membro da Comissão
Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 556/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 24 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no

uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 239/SECEX-GEP/SEPLAN, 08 de abril de 2026, publicada no DOMP nº 3.930 de 10 de abril de 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 556/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413072873	ROBSON FERREIRA DE SOUZA	13/01/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413069767	ANA CARLA ALVES DOS SANTOS	05/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE / GERENTE	97,6
2	413071366	CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA	01/08/2024	CONTADOR / SECRETARIO EXECUTIVO	100
3	413070344	GISLAINE NORBERTA BORGES	10/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	92,8
4	413070008	HERYKA KATTYELLE ALVES DOS SANTOS	08/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / GERENTE	100
5	413070314	IZAURA LIGIA COUTO DE MEDEIROS	15/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	88,6
6	413070272	JACSON PEREIRA CURSINO	15/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
7	413070782	KEYLIANE DOS REIS COSTA	22/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
8	413071288	RAFAEL MACHADO RIBEIRO	23/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
9	413071844	RAYSA DA LUZ OLIVEIRA	05/08/2024	ANALISTA DE SISTEMAS	100
10	413070303	ROSIMARIA BISPO DE CASTRO GASPIO	15/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
11	413070165	SAMUEL VICTOR COSTA JACOME	15/07/2024	ANALISTA DE SISTEMAS	100
12	413070973	VINICIUS MACIEL BORGES	23/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	99,2
13	413069617	WILLIAM ALENCAR SOARES	02/07/2024	CONTADOR	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Dayane Modela Bispo Fernandes - Membro da Comissão
Heryka kattyelle Alves dos Santos - Membro da Comissão
Renato Firmiano Pereira Carvalho - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 557/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 25 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 1003/GAB/SEPLAN, 19 de novembro de 2025, publicada no DOMP Nº 3.844, de 26 de novembro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 557/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413071975	FERNANDA PAULA FERNANDES DOS SANTOS VELOSO	14/08/2024	MEDICO VETERINARIO / FUNÇÃO GRATIFICADA	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ana Márcia Ribeiro Soares - Membro da Comissão
Daniele Jamile Mira Picanço Dias - Membro da Comissão
Lázaro Antônio de Amorim - Membro da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM EXCLUSIVO
PARA ME/EPP

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 14 de setembro de 2026, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 057/2026, que tem por objeto a aquisição de armamentos institucionais destinados ao aparelhamento operacional da Guarda Metropolitana de Palmas -TO, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, instruído no processo NUP: 00000.0. 048798/2026/2026, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2026.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 087/2026
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
2º PUBLICAÇÃO

NUP: 00000.0.039487/2026 (VOLUME 1)
OBJETO: Aquisição de Kits Gestantes, compostos por itens de uso essencial destinado às gestantes e recém-nascidos.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBTENÇÃO DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/08/2026 (09h00min) - 01/09/2026 (08h59min).
FASE DE LANCES: 01/09/2026 - 09h00min às 15h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

EDITAL EGP/SEPLAN Nº.057, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

A Escola de Governo de Palmas (EGP), por meio da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SEPLAN nº 899, de 28 de outubro de 2025, publicada na Edição nº 3.831, de 05 de novembro de 2025- Diário Oficial do Município de Palmas, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Edital EGP/SEPLAN nº 056/2026, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE SERVIDORES SELECIONADOS para o curso de capacitação e aperfeiçoamento em PREPARAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: DFD, ETP E TR - FUNDAMENTOS TEÓRICOS-PRÁTICOS- TURMA III, com carga horária de 24 horas.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nº da inscrição	Servidor (a)	Situação
F6BAA86F9	JOÃO VÍCTOR SALES OLIVEIRA	HOMOLOGADO
6F9776B76	PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	HOMOLOGADO
57A60FF3B	JÁREDE WILVI DE SOUSA QUEIROZ	HOMOLOGADO
B917C6158	KAIO TEÓFILO GONÇALVES SANTOS	HOMOLOGADO
CD0F58161	ABNER SILAS SANTOS CORDEIRO	HOMOLOGADO
85E31C312	VINICIUS MORAIS RIBEIRO	HOMOLOGADO
3D81D438D	ELIANA AIRES DA SILVA	HOMOLOGADO
E8D81695F	DYESSYCA FERNANDES	HOMOLOGADO
9F5ABB28B	JORDANA FARIA DE ALMEIDA	HOMOLOGADO
1899CB43A	JOELSON SOARES	HOMOLOGADO
41150876A	JOSE HUDNEY RODRIGUES AZEVEDO	HOMOLOGADO
F651B096D	NATHALIA VIEIRA ALVES	HOMOLOGADO
F27BD8779	EVI FERREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADO
2FD8A8534	OSVALDO BEZERRA SILVA	HOMOLOGADO
75BBD8EA3C	BETHOVEN MARINHO DA SILVA	HOMOLOGADO
-6A0083635	JOSE HUDNEY RODRIGUES AZEVEDO	HOMOLOGADO
81F0AB45C	SAMYR BRITO BUCAR PORTO	HOMOLOGADO
8E7AABF56	VALÉRIA DOS SANTOS FONTES	HOMOLOGADO
80A64C989	KAMILA LUIZA ROCHA BARBOSA	HOMOLOGADO
C8808716E	GLEICIANY PEREIRA COSTA	HOMOLOGADO
A558F6F3A	ZILANE MARIA SOUSA DE CARVALHO	HOMOLOGADO
68A528855	CARLOS EDUARDO DA SILVA GASPAR	HOMOLOGADO
988C51D30	GUSTAVO HENRIQUE SOUSA NUNES	HOMOLOGADO
5718C9087	MARINA SILVA CAMARGO	HOMOLOGADO
874C0BA38	MAYARA MIRANDA	HOMOLOGADO
B75888935	MASSEIAS LOPES DA SILVA	HOMOLOGADO
8CB6C5742	CARLOS EDUARDO ALVES MONTEIRO	HOMOLOGADO

RELAÇÃO DE SERVIDORES SELECIONADOS

1 - SERVIDORES EFETIVOS,SERVIDORES COMISSIONADOS, ESTAGIÁRIOS, CONTRATADOS E TERCEIRIZADOS

Matrícula	Servidor (a)	Situação
413083391	JOÃO VÍCTOR SALES OLIVEIRA	SELECIONADO
413069615	PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	SELECIONADO
413076275	JÁREDE WILVI DE SOUSA QUEIROZ	SELECIONADO
413087185	KAIO TEÓFILO GONÇALVES SANTOS	SELECIONADO
413085894	ABNER SILAS SANTOS CORDEIRO	SELECIONADO
413072777	VINICIUS MORAIS RIBEIRO	SELECIONADO
306551	ELIANA AIRES DA SILVA	SELECIONADO
413085976	DYESSYCA FERNANDES	SELECIONADO
69831769104	JORDANA FARIA DE ALMEIDA	SELECIONADO
413087178	JOELSON SOARES	SELECIONADO
301461	JOSE HUDNEY RODRIGUES AZEVEDO	SELECIONADO
413070105	NATHALIA VIEIRA ALVES	SELECIONADO

140901	EVI FERREIRA DOS SANTOS	SELECIONADO
175041	OSVALDO BEZERRA SILVA	SELECIONADO
413070450	BETHOVEN MARINHO DA SILVA	SELECIONADO
301461	JOSE HUDNEY RODRIGUES AZEVEDO	SELECIONADO
413088320	SAMYR BRITO BUCAR PORTO	SELECIONADO
413072770	VALÉRIA DOS SANTOS FONTES	SELECIONADO
413073280	KAMILA LUIZA ROCHA BARBOSA	SELECIONADO
413078106	GLEICIANY PEREIRA COSTA	SELECIONADO
413088138	ZILANE MARIA SOUSA DE CARVALHO	SELECIONADO
413076322	CARLOS EDUARDO DA SILVA GASPAR	SELECIONADO
413087755	GUSTAVO HENRIQUE SOUSA NUNES	SELECIONADO
413083141	MARINA SILVA CAMARGO	SELECIONADO
413013183	MAYARA MIRANDA	SELECIONADO
413086922	MASSEIAS LOPES DA SILVA	SELECIONADO
413077078	CARLOS EDUARDO ALVES MONTEIRO	SELECIONADO

Palmas (TO), 25 de agosto de 2026.

Comissão de Seleção de Servidores
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 29/2026/GAB/SUPADFP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na Avenida LO 01 ACSE 01 Conj. 04 Lote 34 Plano Diretor Sul - CEP: 77020-020, Palmas/TO; inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28, neste ato representada por seu gestor o Srº. POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita na matrícula funcional 413081167, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.052379/2026 (VOLUME 1), que tem como objeto Contratação a Aquisição de materiais destinados ao acondicionamento, armazenamento, transporte e distribuição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Municipal, para atender as demandas da secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, adjudicando e homologando o objeto da presente de dispensa de licitação em favor da empresa JV LOCACOES E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 67.669.134/0001-70, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 8.088,40 (oito mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Palmas-TO, 25 de agosto de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
ATO Nº 1.262 - NM

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM SORTEIO DE BOXES DESTINADOS AO COMÉRCIO AMBULANTE NA ENCANTO DA SERRA / TAQUARUÇU

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0022-00, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 01, Palmas/TO, torna público o presente chamamento destinado a convocar os ambulantes atualmente instalados em área provisória na Praça das Crianças para participarem do sorteio de boxes comerciais na área definitiva na Praça Joaquim Maracaipe, em conformidade com as normas administrativas e diretrizes de reordenamento urbano.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este edital tem por objetivo realizar a inscrição e o sorteio público de autorizações precárias de uso de boxes comerciais entre os ambulantes já autorizados e em efetiva atuação na área provisória localizada na Praça das Crianças, visando à alocação definitiva na nova estrutura na Praça Joaquim Maracaipe, em conformidade com o Termo de Autorização Precária de Uso de Espaço Público.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 Os credenciamentos serão realizados nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, na Casa do Empreendedor, situada no endereço 104 Norte Rua NE 01, com telefone para contato (63)3212-7330, e deverão seguir os seguintes procedimentos:

2.1.1 Para efetivação do credenciamento, os interessados deverão apresentar, no ato do protocolo, os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto do titular;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- d) comprovante de endereço atualizado;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

2.2 As informações prestadas na Ficha de Credenciamento são de inteira responsabilidade do proponente, valendo como expressa aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, dos quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Os documentos serão analisados e conferidos, no ato da entrega, por colaborador designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, na presença do interessado, devendo o mesmo retirar recibo de entrega assinado pelo servidor.

2.4 Os interessados deverão preencher a Ficha de Credenciamento disponibilizada no ato da entrega dos documentos.

2.5 Os interessados poderão concorrer a apenas um box, sendo vedado o repasse, locação, cessão ou qualquer forma de transferência da autorização a terceiros, sob pena de revogação imediata, conforme disposto no Termo de Autorização Precária de Uso de Espaço Público.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1 O protocolo da documentação deverá ser realizado no período estipulado para inscrição, não sendo admitida remessa via postal, fax, telex, fac-símile, ou quaisquer outros meios.

3.2 No dia, local e hora designados no Edital, a comissão designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDEEM realizará o sorteio dos boxes disponibilizadas neste Edital, com todos os estabelecimentos habilitados.

3.3 Será julgado inabilitado o interessado que deixar de cumprir qualquer regra constantes nesse Edital.

3.4 Até a expedição do Termo de Credenciamento, poderá ser eliminado qualquer interessado que tenha apresentado documento (s) ou declaração (ões) incorreto (s), bem como aqueles cujas condições de habilitação tenham se alterado após o início do procedimento ou mesmo não comprovar as exigências do Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Estarão aptos a participar do sorteio os ambulantes que:

- a) Estiverem devidamente cadastrados junto à Secretaria Municipal;
- b) Estiverem em atividade regular na área provisória até a data da publicação deste edital;
- c) Apresentarem, no ato da inscrição documento pessoal com foto.
- d) Comprovação de enquadramento e manutenção da condição de Microempreendedor Individual - MEI, com CNPJ ativo e regular, observando o limite de faturamento e demais requisitos da Lei Complementar nº 123/2006, conforme previsto no Termo de Autorização Precária de Uso de Espaço Público.

4.2 O não cumprimento de qualquer dos itens acima desclassificará o proponente.

5. DO SORTEIO

5.1 O sorteio dos boxes será realizado no dia 31 de agosto de 2026, às 15:00 horas, na Casa do Empreendedor, situada no endereço 104 Norte Rua NE 01 e incluirá os interessados que tenham atendido às condições de habilitação informadas neste Edital.

5.2 O sorteio será iniciado com a inclusão dos nomes dos interessados habilitados em uma urna, sendo sorteados nome a nome os contemplados para credenciamento, designando-se previamente o local a ser ocupado no evento.

5.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem sequencial do sorteio.

5.4 Após o término do sorteio, será lavrada ata com os nomes dos sorteados, com o feito de emissão do Termo de Credenciamento.

5.5 Os contemplados deverão retirar e assinar o Termo de Autorização Precária de Uso de Espaço Público junto aos responsáveis da SEDEEM.

5.6 O não comparecimento para o sorteio implicará na desclassificação do (a) interessado (a).

5.7 O sorteio será realizado de forma pública e transparente, com a presença do Secretário e demais Servidores, visando garantir isonomia na distribuição dos boxes. Serão sorteados 22 (vinte e dois) boxes.

5.9 A concorrência será realizada conforme lista de ambulantes em anexo.

6. DAS CONSEQUÊNCIAS DO NÃO COMPARECIMENTO

6.1 O não comparecimento do ambulante (ou de seu procurador legalmente constituído) ao sorteio implicará na renúncia à vaga, sendo o interessado excluído do processo de alocação definitiva.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A lotação dos boxes será feita conforme a ordem de sorteio, não sendo permitida troca posterior entre os sorteados ou qualquer tipo de permuta, sublocação ou cessão do espaço.

7.2 Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria, observando os princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público.

7.3 O presente chamamento será divulgado no mural da Secretaria, no site oficial da Prefeitura de Palmas e em outros meios institucionais.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2026.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Secretário Municipal De Desenvolvimento
Econômico E Empreendedorismo

ANEXO I

Nome	CPF
MARIA DO SOCORRO MACEDO DO NASCIMENTO	XXX.761.413-XX
PATRICIA PEREIRA KRAUSE	XXX.788.781-XX
KEYLLES CRISTINA ALVES BARBOSA PIMENTE	XXX.637.411-XX
MARIA RAIMUNDA CARVALHO DA COSTA	XXX.850.493-XX
ALESSANDRA MARIA FERREIRA SANTOS	XXX.206.511-XX
REGIS BATISTA DE PAULA	XXX.750.901-XX
SARA KAROLINE BARROS DE MOURA	XXX.392.651-XX
VÂNIA QUEIROZ NOGUEIRA	XXX.101.541-XX
KELCY MARCELA EMERICH	XXX.382.678-XX
ROSELINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	XXX.061.601-XX
VILMA BATISTA DE CARVALHO	XXX.818.461-XX
KAMILA BATISTA DE MELO VIEIRA E MARCOS SANSÃO DA SILVA	XXX.498.671-XX
KAROLLAYNNE BATISTA DE MELO VIEIRA	XXX.499.491-XX
DANIELLA CRISTINA AZEVEDO SILVA	XXX.107.812-XX
FRANCINE FRANÇA	XXX.477.237-XX
ANA PAULA DOS MÁRTIRES VALADARES	XXX.419.111-XX
NEUZA SILVA GOMES	XXX.922.185-XX
MARIA DO SOCORRO VENÂNCIO DA SILVA	XXX.667.623-XX
ELCYLENE DIAS DE ARAÚJO	XXX.173.971-XX
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO CAVALCANTE	XXX.250.631-XX
FLÁVIO BARROS MARACAIPE	XXX.385.391-XX
THAYS HOLANDA ALVES	XXX.263.301-XX

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO**ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 143, 20 DE AGOSTO DE 2026.**

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria de Mobilidade e Transporte Público de Palmas, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação - JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da Secretaria citada. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS a qual deu

início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: a Secretária JUNIA FERREIRA e os Membros Titulares e Suplentes DANIEL PEREIRA DA SILVA, ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA, GLAUCÉ KELLY DE SOUZA e KERLY DE CASSIA ARAÚJO CANANEIA, ADRIANO JOSÉ VIEIRA, ANTÔNIO DE JESUS PEREIRA GAMA, FABIANO SILVA LACERDA, HÉLIO JOSÉ GUEDES NOBRE E ODÉCIO SILVA COSTA e WILMA SANTANA DAMACENO.

Foram emitidos pareceres e julgados por este colegiado como medida mais adequada o INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 341122025, 371122025, 867202025, 16372026, 46662026, 47662026, 65012026, 43812026, 18482026, 118662026, 133892026, 9065522026, 150372026, 9837, 104122026, 142742026, 179362026, 179482026, 220132026, 91157842026, 23745, 238142026, 260422026, 166352026, 194322026, 260392026, 209922026, 216152026, 259992026, 23749, 306222026, 318502026, 328162026, 274352026, 301692026, 323122026, 328222026, 337372026, 91519772026, 318072026, 328182026, 338352026, 31067, 325802026, 436392026, 375652026, 433272026, 435992026, 450942026, 465822026, 471092026, 48583, 484932026, 397302026, 406782026, 451482026, 437042026, 437032026, 497372026, 498892026, 359352026, 550712026, 92931822026, 55569, 547742026, 550792026, 552222026, 551532026, 552602026, 549612026, 59155, 597922026, 59800, 602962026, 580962026, 597992026, 598272026, 323552026, 754362025, 849542025, 867212025, 56512026, 65902026, 67542026, 216142026, 720892025, 303202026, 316492026, 32924, 172642026, 489262026, 328252026, 334372026, 34163, 355162026, 372202026, 383652026, 391192026, 405152026, 347202026, 40021, 417372026, 300172026, 31065, 322682026, 336742026, 375032026, 381182026, 394382026, 346082026, 404532026, 438482026, 92356752026, 402432026, 405142026, 413662026, 432582026, 436342026, 360772026, 383642026, 404822026, 417522026, 44625, 347262026, 92327522026, 443632026, 466192026, 483792026, 485822026, 355442026, 355472026, 461012026, 63258, 63268, 202992026, 210692026, 166332026, 249742026, 607732025, 661082025, 317942026, 50782026, 416482026, 425792026, 429692026, 443622026, 33033202, 329852026, 300962026, 386262026, 414602026, 414982026, 358712026, 433702026, 474032026, 478232026, 48512, 50584, 506672026, 519762026, 499142026, 512402026, 512972026, 514052026, 502452026, 514092026, 517812026, 525182026, 530092026, 530522026, 542662026, 543032026, 450602026, 468662026, 484832026, 486272026, 156882026, 541132026, 414932026, 414482026, 414752026, 414662026 e 415272026; o DEFERIMENTO dos seguintes processos: 651902025, 807792025, 149042026, 184512026, 203082026, 310052026, 92356312026, 92356012026, 443452026, 377862026, 550742026, 531372026, 556552026, 483702026, 435912026, 388942026, 763592025, 825652025, 451012026, 101032026, 91750402026, 451442026, 364302026, 92360342026, 331432026, 349242026, 366882026, 420642026, 92356122026, 42159, 453752026, 466052026, 431042026, 358522026, 456852026, 465162026, 471652026, 478062026, 469662026, 466152026, 469652026, 327142026, 403132026, 374232026, 474172026, 476662026, 450982026, 466102026, 512512026, 523122026, 518172026 e 497592026; a CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA dos processos: 246572026, 420772026, 436782026, 499412026 e 497932026 e o ARQUIVAMENTO dos processos: 808522025, 14702026, 155082026, 162522026, 202862026, 263282026, 116712026, 55509, 55510, 580942026, 580922026, 581042026, 589722026, 482922025, 438492026, 40027, 481252026, 442922026, 474142026, 486602026, 326782026, 515092026 e 529732026.

Por fim os resultados foram validados pela Presidência desta Junta e foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros.

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 263, 13 DE AGOSTO DE 2026.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público - SEMOBT, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os

seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOBT de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 1ª JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jari e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetrantn.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente DIEGO ALVES LOURENÇO a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes os membros: ABÍLIO CARDOSO AZEVEDO NETO, GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS, SIMONE MATIAS GONDIM SILVA, CRISTIANO ALMEIDA MOTA, MARCOS FERNANDES DA SILVA, NEILE GOMES DOS REIS, PEDRO NETO ALVES DE JESUS, RANIÉRE BRITO DA LUZ GOMES, JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE, THAIS CRISTINA SILVA DANTAS, e CARLOS EDUARDO ALVES MONTEIRO.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros e Suplentes.

Em seguida o(a) Presidente Relator(a) Membro, senhor(a) DIEGO ALVES LOURENÇO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023053226	CELIA REGINA DOS SANTOS	NLU583	R480007697
02023053409	GIOVANI LIMA DUARTE	KEK3521	E101901081
02023051009	ELLEN CRISTINA VENANCIO GOMES	MWV620	E101207312
02023052219	ESAU MARIANHO SOUSA BENTO	MWTO40	E105525689
02023052442	WESLEM PEREIRA DE MENEZES	RSATC21	R480258983
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023051467	MARISINAL CARDOSO PEIXOTO	RSB4E78	R480326525
02023051016	NOVA ERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RSC0A80	R480345289
02023052184	ANA ISABEL PEREIRA DE BRITO	QWDF06	R480353986
Na sequência, o(a) Relator(a) Membro GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023057657	LUCAS MARTINS DE SOUZA	OYB3331	R480851298
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023054329	MARCELO DA CONCEICAO VIEIRA	OYCY538	R480900602
02023057197	PEDRO GABRIEL SANTOS BARROS	RSBH610	E105550968
02023057049	VALDIR CACILIA DA SILVA	JKL4469	R480239668
02023056932	EURIPEDES BALSANILLO PEREIRA	OLT6701	R480106695
02023056672	BRENDA BEIRIGO ROLIM	OPH9A19	R480239687
02023056846	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO JUNIOR	QKD3289	R480702591
02023056737	PEIXARIA TUBARAO EIREL ME	MWK190	R480187344
02023056417	RAIMUNDO DE SOUSA MORAIS	QKJ6751	R480278239
02023056468	EVANDIA MARTINS DE ABREU	MXG8G5	R480311518
02023056153	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	QWA2119	R480335961
02023056022	TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	MVTH621	E105575827
02023055818	PAULO ROBERTO DA COSTA	KAK9192	R480370637
02023055498	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO ARAUJO	MWA284	E101802580
02023055544	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO ARAUJO	MWA284	R480586405
02023055264	FERNANDO RODRIGUES VIEIRA	QKCS588	R480314039
02023055107	L DE MOURA BORGES ME	OYB2774	R480924577
02023054655	CARLOS ERNESTO CATILLO SALAS	QKJ5641	R480329981
02023054891	ALLAN DE BRITO DUTRA	MVX8442	R480381118
02023054400	MARIA EDUARDA DIAS FERNANDES	QKQ2169	E105951030
02023054333	FRANCIMAR JORGE DA SILVA	OYA1695	E104100687
02023057352	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO JUNIOR	QKQ3289	R481012385
02023057363	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO JUNIOR	QKQ3289	R480924936
02023057686	CLEBIO BEZERRA DE OLIVEIRA MARTINS	RSB7H49	R480330670
02023057545	ANTONIO CARLOS BARBOSA	QKE3539	R480356229
02023057906	THIAGO JOSE DOS SANTOS	JGV1886	E105651627
02023058124	MATEUS GABRIEL MUNIZ DE AMORIM BRITO	RSQ2J33	R480218241
02023058305	ROBERTO SANTOS DE LIMA	RSD6I45	R480330542
02023058395	MARIA AMELIA GIROLDO FARIA	MWU374	R480327747
02023057276	MARIA JOSE LEONCIO BESSERRA	JH09530	R480241006
Na sequência, o(a) Relator(a) Membro SIMONE MATIAS GONDIM SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023057630	LUCAS MARTINS DE SOUZA	OYB3331	R480179895
02023057439	FRANCIMAR JORGE DA SILVA	OYA1695	R480084346
02023056301	FLAVIANE TORRES CARVALHO	MXG1526	R480019242
02023055385	CAMILA DIAS DE ALMEIDA	QKQ6247	R480440185
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023056813	DAVID LIMA DE JESUS	QWB4119	E105951673
02023053439	NEUTON MACIEL GOMES	JWC4249	R480998210
02023053625	ANA BEATRIZ RODRIGUES FORTALEZA	MWV7497	R480311932
02023054016	DARLYS FRANCISCO DE LIMA	NNW736	R480324337
02023054281	LUCAS MATHIEUS RODRIGUES SILVA	OLJ9190	R480566768
02023054114	IGSON SA PINHEIRO	JKG2E56	R480364246
02023054711	L DE MOURA BORGES ME	OYB2774	E105701580
02023054548	DORVALINA CARNEIRO DA COSTA	QKD4143	R480345475
02023054704	WILKEN MACEDO MENDES	NFK7A10	R480283295
02023055097	WANDERSON AZEVEDO MATOS	MXD2311	E105777829
02023057271	KEILA ALVES FERREIRA	MVQ2122	R480738916
02023057290	MARIA JOSE LEONCIO BESSERRA	JH09530	E105975526
02023057240	ADRIANA CRISTINA PRIANO	FRG9024	E105851804
02023057109	PEDRO HENRIQUE LIMA NEVES	QWA022	R480072649
02023057026	MARIA JOSE MARTINS	QWB673	R480183204
02023056660	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO JUNIOR	QKD3289	R480350292
02023056749	PEIXARIA TUBARAO EIREL ME	MWK190	R480320074
02023053426	NEUTON MACIEL GOMES	JWC4249	R480273128
02023056553	OSVALDINA MOURA FELIX DA SILVA	KBQ2122	R480862888
02023056951	LETICIA VIANA ALEXANDRE	RSAB931	E105700607
02023056914	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	OYQ2789	R480285355
02023056941	TEONACI BORGES RODRIGUES	OLH4311	R480382891
02023056720	KELLEN RODRIGUES DUARTE QUERIDO	OHQD485	R480155885
02023055554	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO ARAUJO	MWA284	R480873810
02023055589	NAIA APARECIDA SILVA DE SOUSA	OZS5F77	R480342365
02023055246	MARCOS DANTAS GALVAO	MXN7748	E105400029
Na sequência, o(a) Relator(a) Membro THAIS CRISTINA SILVA DANTAS			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
080902082024	JOSICLEY DO CARMO DIAS	QWDBA1	R480902576
02023050286	MATHEUS BORGES DA SILVA	MWN620	R480863800
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023053623	ANA BEATRIZ RODRIGUES FORTALEZA	MWT497	E10585008
02023051816	ITALO GUILHERME REIS ACACIO	MMR961	R480273002
02023052546	PAULA MARIA CARNEIRO COSTA	JEQ8975	R480073064
02023053432	NEUTON MACIEL GOMES	JWC4249	R491011952
02023053464	NEUTON MACIEL GOMES	JWC4249	R490120998
02023051820	THAISA COELHO ALMEIDA GUIMARAES	QKF6092	R480277893
02023051392	MARCIO BERNARDINO DE LIMA	JH9539	R480223884
02023052004	SABRINA LISBOA NUNES BARROS	QKJ2080	R480275834
Em seguida Relator(a)Suplente, senhor(a) CARLOS EDUARDO ALVES MONTEIRO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023044862	JOAO ALEX DA CUNHA CRUZ	QKE7398	R480178422
02023047559	EZEQUIEL MACEDO DE MELO	MXB1167	R490934125
02023046623	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	RSD7J13	E105501322
02023046998	JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS	NFG9416	E105600040
02023047075	THALLUS TAVARES	MXV2938	E105900736
02023049620	WAGNER VILANOVA DE SOUZA RIBEIRO ALVES	MW17850	R490539655
02023049639	JOAO BATISTA MACIEL	QKG9866	R490532355
02023049492	SILVINO MARTINS AMORIM	KDR3732	R480275113
02023049195	AGENILDO DOS SANTOS FERREIRA	DMU0C44	R480329214
02023049165	CLAUDIVIAN CONCEICAO DE SOUSA	QKH8393	R480330701
02023049008	DANILLO GODO PERILLO	PZP7910	R491012714
02023048856	BEATRIZ DE SANTANA DO ESPIRITO SANTO	PLZ2A26	R480256874
02023048709	SERGIO LASCOSKI	QKJ0E09	R480278639
02023048736	SERGIO LASCOSKI	QKJ0E09	R480271594
02023048703	PAULO RICARDO RIBEIRO CAMPOS	NNW1196	R480229993
02023048385	WILSON XAVIER DOS SANTOS	OYA3918	R490872527
02023048092	ROBERTO DALMAS	ZZA7E67	R480077634
02023048088	ROBERTO DALMAS	ZZA7E67	R480349742
02023047925	JHONATAN BAIA DA SILVA	QKE9348	R490519058
02023047982	LUCAS CARDOSO DA SILVA	QKJ0792	R480050827
02023044831	JOAO ALEX DA CUNHA CRUZ	QKE7398	R480178047
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00822862024	KAMYLLA RODRIGUES DE SOUSA	MWUJ374	R490519993
00823120204	KAMYLLA RODRIGUES DE SOUSA	MWUJ374	R490487772
0826562024	MARIA MAGVANE SOUSA COSTA	OMO4F38	R480511010
0829722024	DIVANIR MONTEIRO PERAZZO	RCQ3118	R490496215
08330202024	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA	OYC4055	R480401101
0832202024	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA	OYC4055	R480509539
0837162024	PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI	QWF1E46	R480553720
00002602025	LUSIMAR FERREIRA DA SILVA	PSE4A84	R480530700
00039602025	SUELY FERREIRA DE SOUZA	QKD6332	R480400231
Em seguida Relator(a)Suplente, senhor(a) MARCOS FERNANDES DA SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023057651	LUCAS MARTINS DE SOUZA	OYB3331	R490851299
02023057384	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO JUNIOR	QKJ3289	R490856190
02023057687	CLAUDIMAR DAMASCENO NUNES	MVW965	R490449023
02023055103	L DE MOURA BORGES ME	OYB2774	R490801688
02023055567	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO ARAUJO	MWA284	R491028870
02023056845	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO JUNIOR	QKJ3289	R490606534
02023057346	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO JUNIOR	QKJ3289	R491012384
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023053609	MARCOS DA CONCEICAO	OYA7566	E104700845
02023057904	THIAGO JOSE DOS SANTOS	JGV1886	R480359635
02023056415	RAIMUNDO DE SOUSA MORAIS	QKJ9751	R480375319
02023056469	EVANDA MARTINS DE ABREU	MXG8G55	R480312800
02023056133	MAURICIO ANDRADE PEREIRA	QKD4252	R480353158
02023056024	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	MV7H211	E105575629
02023055763	DIMAS ALVES DE OLIVEIRA	MWV812	R480333162
02023057547	ANTONIO CARLOS BARBOSA	QKE3539	R480278630
02023055543	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO ARAUJO	MWA284	R480283240
02023055426	THIAGO SIMAS MOURA	QKK2339	E1055509024
02023055144	FERNANDO LUIZ VELOSO CAMPOS	RSE5F96	E1059061177
02023057688	CLEBIO BEZERRA DE OLIVEIRA MARTINS	RSB7H49	R480341347
02023054728	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	OLK5040	E105825813
02023054835	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS NUNES	RSB4E62	R480140527
02023054605	MARIA DO SOCORRO FRANCO PEREIRA CASTRO	OYA6193	R480358270
02023054336	MARCELO DA CONCEICAO VIEIRA	OYC5738	E105600122
02023054318	MARCELO DA CONCEICAO VIEIRA	OYC5738	R490856720
02023056999	TEONACI BORGES RODRIGUES	MWV525	R480297971
02023056993	MARIA JOSE MARTINS	QW6B73	R480105786
02023057199	PEDRO GABRIEL SANTOS BARROS	RSB6H10	R480333508
02023057277	MARIA JOSE LEONCIO BESERRA	JHO9530	E105626699
02023054152	JOAO VICTOR FONSECA DE SOUZA	QKJ0820	E101103434
02023056734	PEIXARIA TUBARAO EREL ME	MW1K190	R480202380
Em seguida Relator(a)Suplente, senhor(a) PEDRO NETO ALVES DE JESUS			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023052491	PAULA MARIA CARNEIRO COSTA	JEQ8975	R490856213
02023052452	GLEIDISON DE SOUSA CARVALHO	MVP2318	R480241794
02023057443	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	MWHD10	R490085448
02023055215	MARCIONE AIRES DA SILVA	MXB9951	R490043531
02023054822	MARIA EDILEUSA LIMA RODRIGUES	PYV8182	R480296859
02023053758	THAYS RODRIGUES BATALLA	QKG4177	R480355867
02023053336	JHERYSON DO NASCIMENTO BARBOSA	MMW0105	E105650367
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023052306	GILVANE OLIMPIO DA SILVA ARAUJO	QKD0732	R491012182
02023052832	MICHAEL DA SILVA SOUSA	RSB8J95	E105626147
02023052165	SORELY NORONHA PERES	OLH3063	R491036143
02023052014	LUIZ FELIPE PEREIRA DOS REIS BOMFIM	RMN3J68	R480351240
02023051938	VALQUIRIA DA SILVA NASCIMENTO TSUJI	MXA4971	R490464270
02023051369	GILSON ANTONIO INACIO PEREIRA	OLH7039	R490839139
02023051854	DARVIN MARCOS LUTZ	RSDJ395	R480319339
02023051162	GILSON ANTONIO INACIO PEREIRA	OLH7039	E104101945
02023051236	GILSON ANTONIO INACIO PEREIRA	OLH7039	R490591630
02023051586	ROSA ANA GUBERTI	OYA9117	R490752588
02023051149	DENILSON GOMES RAMOS	MWY4894	R480355402
02023054405	KETILLEN MAYARA SILVA MAGALHAES	RSSE040	R480369977
02023057560	ANTONIO CARLOS BARBOSA	QKE3539	R480240013
02023057694	CLAUDIMAR DAMASCENO NUNES	MWV965	R480319100
02023057539	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO JUNIOR	QKJ3289	R490856986
02023057214	THEO SANTOS MAIA	POW8F83	E105575802
02023057329	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO JUNIOR	QKD3289	R490971403
02023057279	MARIA JOSE LEONCIO BESERRA	JHO9530	R480183155
02023057138	RAIMUNDA ALVES DE SOUSA FARIAS	QWF2E83	R480332055
02023057048	VALDIR CACULA DA SILVA	JKK4469	R480373256
02023056861	PAULO RICARDO DA SILVA DOS SANTOS	MWF9A2	R480321626
02023057008	TEONACI BORGES RODRIGUES	MWV525	R480341666
02023056834	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO JUNIOR	QKJ3289	R490659894
02023056531	ANDREA RIBEIRO DOS SANTOS	QWD9444	R490265155
02023056386	MARCOS VINICIUS LIMA DA COSTA	RSE3862	R480214391
02023056042	CELSO LOPES DE SOUZA	OMT3853	R480337701
02023055800	BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI	QKB8741	R480276656
02023055642	VANDERLEY GOMES DE SOUZA	QKJ0292	R480326507
02023055563	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO ARAUJO	MWA284	R491005423
02023055540	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO ARAUJO	MWA284	R480042668
02023055229	FERNANDO RODRIGUES VIEIRA	QKJ6588	R480106786
02023055096	L DE MOURA BORGES ME	OYB2774	R490798013
02023054726	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	OLK5040	E105825810
02023054371	CLEIDIANE GLORIA DE SOUZA	QWE4633	R480330772

02023054299	JOHNATAN CARDOSO COSTA	OLK3006	E105500080
02023054089	BRUNNA THIANWANY RODRIGUES DA SILVA	RSB7B36	E105925745
02023053613	MARCOS DA CONCEICAO	OYA7566	R490867039
02023053393	GIOVANI LIMA DUARTE	KEK3521	R490548912
02023053452	NEUTON MACIEL GOMES	JWC4249	R480228495
02023053058	FRANCISCA RIBEIRO DA PAIXAO	RSC6E06	R480207897
02023053003	MARIO DA SILVA NASCIMENTO	PZ50675	E105625811
02023052659	PAULA MARIA CARNEIRO COSTA	JEQ8975	R480325293
02023052559	PAULA MARIA CARNEIRO COSTA	JEQ8975	R480294560
02023052200	ESAU MARANHAO SOUSA BENTO	MWT040	R480315368
Em seguida Secretária, o(a) senhor(a) JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023057436	FRANCIMAR JORGE DA SILVA	OYA1695	R490059047
02023057616	LUCAS MARTINS DE SOUZA	OYB3331	R490187089
02023053070	FRANCISCA RIBEIRO DA PAIXAO	RSC6E06	R480278968
02023058442	ALBINO WEBER	JYP7320	R480281851
02023057082	JUCEMARE APARECIDA SASSE ROSNIAC	OWF2G0	R490342862
02023058900	DOUGLAS CARVALHO DE SOUZA	MMW625	R480024704
02023054911	NAIRO DE OLIVEIRA LIMA	MWV4241	R480242041
02023048859	BEATRIZ DE SANTANA DO ESPIRITO SANTO	PLZ2A26	R480256967
02023057615	CLAUDIONOR DAS CHAGAS SILVA	QKN9804	R491025371
02023054386	EDILENE MARTINS TEIXEIRA	OLNB810	E105926717
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023058118	MATEUS GABRIEL MUNIZ DE AMORIM BRITO	RSD2J33	R480198763
02023057777	ANTONIA SILVA DA COSTA	MXG3419	R480323487
02023057660	CLAUDIONOR DAS CHAGAS SILVA	QKN9804	R490383211
02023055531	ADRIANA NUNES ALVES	MMV17575	E105975018
02023055250	MARCOS DANTAS GALVAO	MXN7748	R480354562
02023054981	L DE MOURA BORGES ME	OYB2774	R480354506
02023053660	KATIA PEREIRA DE ARAUJO	ONE2192	E105926713
02023052677	PAULA MARIA CARNEIRO COSTA	JEQ8975	R480349473
02023052253	DENISE CARLA BARROS AMORIM SOUZA	QKH1E32	E105851486
02023059384	FERNANDO CRUZ CABRAL	POJ6J86	R490373797
02023059150	A P GOMES DE SPACHANTE	QKM0800	R480334301
02023058992	BASILIO MORAIS DA COSTA	MWVX312	R480143486
02023059352	LYVID THAYRINE SALES OLIVEIRA	QKL7323	R480358927
02023059353	GIOVANE CAPIZANI MATTOS DOS SANTOS	QKEZ665	R480224703
02023059475	ALLINE LACERDA GONCALVES BRANDAO	AVB0940	E101304239
02023059497	ALLINE LACERDA GONCALVES BRANDAO	AVB0940	R480903162
02023059643	HERIKA RIBEIRO LIMA	RSFJ81	R480257200
02023059714	RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA	MV70220	R490776625
02023059110	ROMILDO DA SILVA OLIVEIRA	MW7C323	R480253876
02023058060	WILSON MOTA MARTINS JUNIOR	PSV8G12	R480256996

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 264, 23 DE AGOSTO DE 2026.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público - SEMOBT, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOBT de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 1º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das JARIs e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente DIEGO ALVES LOURENÇO a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes os membros: ABÍLIO CARDOSO AZEVEDO NETO, GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS, SIMONE MATIAS GONDIM SILVA, CRISTIANO ALMEIDA MOTA, MARCOS FERNANDES DA SILVA, NEILE GOMES DOS REIS, PEDRO NETO ALVES DE JESUS, RANIÉRE BRITO DA LUZ GOMES, JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE, THAÍS CRISTINA SILVA DANTAS, e CARLOS EDUARDO ALVES MONTEIRO.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros e Suplentes.

Em seguida o(a) Presidente Relator(a)Membro, senhor(a) DIEGO ALVES LOURENCO			
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023054442	MANOELITO FREDERICO LURICH	OLN6201	R480242438
02023053693	MARIO JOSE DE ABREU TEIXEIRA	RETJ076	R480346791
02023053459	NEUTON MACIEL GOMES	JWC4249	R480188152
02023054010	DARLYS FRANCISCO DE LIMA	NNW736	R480247695
02023054111	JGSON SA PINHEIRO	JKG2E56	R480355183
Na sequência, o(a) Relator(a)Membro ABILIO CARDOSO AZEVEDO NETO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023060475	GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES	QKG9788	R490957079
02023052827	CLEOMAR ANTONIO LACERDA PINTO	OLK6455	R490689096
02023053428	NEUTON MACIEL GOMES	JWC4249	R480026441
02023055210	MARCIONE AIRES DA SILVA	MXB9951	R480084519
02023053086	PEDRO PAULO FRANCA PIMENTA	MVR4556	R491002754
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023056039	IAGO MATOS DA SILVA	OYB4137	E105851704
02023052732	VITURINO SOUZA CARVALHO	MWV3338	R480333709
02023055730	KELLEN RODRIGUES DUARTE QUERIDO	OH0H085	R480367011
02023055556	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO ARAUJO	MWA284	R490882607
02023055348	OSMAR BEZERRA DA SILVA	QKJ9805	R480293688
02023055328	MARLENE LIMA ROSA	KBE3715	E103402418
02023055243	MARCOS DANTAS GALVAO	MXN7748	R490849881
02023052653	PAULA MARIA CARNEIRO COSTA	JEQ8975	R480307345
02023055693	ROSIVIANA RIBEIRO VIDAL	QKJ7036	R480315101
02023054703	WILKENO MACEDO MENDES	NFK7A10	R480283465
02023054485	UNION LIFE EDUCACAO LTDA	FSFR9C13	R480118788
02023054742	MARCIO ANTONIO BATISTA	OPM9226	R480207449
02023054370	CLEIDIANE GLORIA DE SOUZA	QWE4G3	E105926354
02023054249	LUCIANO CARLOS FERRERA	FMBZ688	R480355510
02023054040	DARLYS FRANCISCO DE LIMA	NNW736	R480339815

02023053621	ARTUR ALVES DE SOUSA	OLB493	R490833770
02023053353	JOEL MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	QK70250	R480142622
02023053444	NEUTON MACIEL GOMES	JWC4249	R490904719
02023052553	PAULA MARIA CARNEIRO COSTA	JEQ8975	R480218988
02023053245	THIAGO PEREIRA DOURADO	QK4562	R480096600
02023056052	LETICIA VIANA ALEXANDRE	RS49831	E105778216
02023056557	OSVALDINA MOURA FELIX DA SILVA	KBO1272	R490894091
02023056750	PEIXARIA TUBARAO EIREL ME	MWK190	R480229943
02023053062	FRANCISCA RIBEIRO DA PAIXAO	RSC6E06	R480141244
02023055943	TEONACI BORGES RODRIGUES	OLH431	R480363045

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recomente	Placa	Autuação
02023058625	RAIMUNDO MENDES CIRQUEIRA	QWA264	R480258673
02023058399	BRUNO DE ALMEIDA E SILVA	QWC201	R490903334
02023058025	IRACEMA SOARES DA SILVA	MWS497	R490479671
02023057671	CLAUDIONOR DAS CHAGAS SILVA	QKN9804	R480103881
02023061083	MARIA NUNES RAMOS PINHEIRO	MWP6349	R480056198
02023061094	AROLDI MAGALHAES DA ROCHA	RSA3A88	E105401206
02023060926	TAMIREIS MARIA DA SILVA	QKM0601	R480226182
02023060871	CRISTINA LOPES DOS SANTOS FERNANDES	RSCTJ53	R480219020
02023060569	OLIVEIRA E ROSSI LTDA ME	OLJ2739	R480234700
02023060882	LEONARDO DE SOUSA COSTA	ALC3041	R480264115
02023060445	EZEQUIEL FREIRE CARVALHO	QDM4903	R490523671
02023060442	GIVALDO LAURIANO DA SILVA	QDM4903	R480265596
02023060463	GUILERME DE OLIVEIRA BORGES	QKQ9788	R490099219
02023060526	DEUSILENE DE SOUZA CORREA	OYA4J98	E105551081
02023060309	UIBERSON JUNIO TOMAIN DOS SANTOS	QWDSB82	R480363404
02023060297	UIBERSON JUNIO TOMAIN DOS SANTOS	QWDSB82	R480259433
02023060328	MERCIA FERREIRA MAIA	QKJ8374	E104701200
02023059896	ELANIO DO CARMO ROCHA	MXE4809	E105801308
02023060084	ALEX PEREIRA OLIVEIRA	MXC1745	R480222124
02023059970	RAFAEL PATRICIO GOMES DE FREITAS	RSE4H54	R480242204
02023059488	ALLINE LACERDA GONCALVES BRANDAO	AV/B0940	R490900529
02023059655	LORRAYNE DA SILVA SAMPAIO	MWK1719	R480287892
02023059400	GIOVANE CAPIZANI MATOS DOS SANTOS	QKE2E65	R480373999
02023059513	ALLINE LACERDA GONCALVES BRANDAO	AV/B0940	R490915430
02023059608	FLAVIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	QWC290	R480333958
02023059467	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	RVG6E23	R480337293
02023059192	ISRAEL GOMES OLIVEIRA	RSB3A43	E105626346
02023059319	MARISA LIMA NASCIMENTO	MWGT2	R480784007
02023059057	RODOLFE MARIA PEREIRA DA ROCHA	QWF7J13	R480389170
02023059048	ANA PAULA DIAS LABRE	JXN6883	R480245247

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro SIMONE MATIAS GONDIM SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recomente	Placa	Autuação
02023061481	LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO	RSC2J04	R480388284
02023061073	TAMIREIS ROCHA DOS SANTOS	MWL5992	R490905198
02023060506	LUIS SOARES SOUSA	MWB4808	E105507009
02023057655	CLAUDIONOR DAS CHAGAS SILVA	QKN9804	R490825905
02023058896	DOUGLAS CARVALHO DE SOUZA	MWM625	R480029080
02023059314	SIVALDO SANTOS FERREIRA	RIM6D59	E105751164
02023059102	EXPRESSO MIRACEMALTA	UYB3829	E105778782
02023060071	PEDRO HENRIQUE TAVARES OLIVEIRA	RSA7H29	R480088647

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recomente	Placa	Autuação
02023061902	VALTEI DA CONCEICAO	JGC0339	R480211455
02023061953	LUCIANO DE MORAES SILVA	MXF7F56	R480353742
02023062028	MARIA VALDENEZ MONTEIRO	RS4J477	R480285097
02023061873	GLEYTON SOUSA LIMA	QWB9J69	R480389311
02023061933	ADRIENE BARBOSA DE SOUSA	NYK6964	R480369509
02023061828	JOSE DAMIAO RODRIGUES	MWD612	R480215485
02023061800	FABRICO DE SOUZA CARVALHO	JCA4J35	E105550801
02023061609	JOSEMA CARNEIRO LIRA	QKF9136	R480184142
02023061535	LUIZA CAMPOS DA SILVA	QRV4115	R480336322
02023061585	WENDER NUNES DA SILVA	RFH3947	R480335579
02023061711	FELIX DE SOUSA BORGES	OYB0945	R480384626
02023061747	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA	QKJ3263	R480330409
02023061646	ANTONIO CELIO ALVES DE SOUZA	OLN7471	E105626694
02023061429	HILLSON FREITAS CARDOSO	BAJ3411	R480332802
02023061309	MATHEUS SENA DA SILVA	RM1J09	E105525964
02023061265	DIERYSON AQUINO SANTOS	RSB6C99	R480374372
02023061138	SERGIO AUGUSTO RIOS LINO	MWV0026	R480372255
02023061023	LUCAS DOS SANTOS DA SILVA	OTL8C94	R480289581
02023060940	CRISTINA LOPES DOS SANTOS FERNANDES	RSC7J53	R480312064
02023060826	PATRICIA LOPES DE FREITAS	QK0447	R480307200
02023060899	CRISTINA LOPES DOS SANTOS FERNANDES	RSC7J53	R480241685
02023060678	WAYSTER DE MOURA JUNQUEIRA	OV73992	R480380773
02023060664	GUOMARLINDA COSTA VELOSO	MXF8J14	R480183360
02023060422	RENATA JUSTINO DOS SANTOS	JE11035	R480197216
02023060433	GILBERTO GOMES CASEMIRO	QEW4B4	R480220942
02023060476	GUILERME DE OLIVEIRA BORGES	QKQ9788	R491026776
02023060344	PAULA GUIMARAES DANGELO	QKJ2942	R490393796
02023060283	EMILY DA SILVA REGIS	KDQ7B96	R480362709
02023058970	VALDIR PEREIRA LIMA	ALC3041	R480396918
02023060222	MARGARIDA GOMES DE ARAUJO DOS SANTOS	OLN1040	R480258657
0202305880	REI DO CAFE CASEIRO TORREFACAO E COMERCIO	QWE0E54	R480337326
02023060076	ALEX PEREIRA OLIVEIRA	MXC1745	R480279963
02023060003	CS BRASIL FROTAS S.A	SLA1447	R480228567
02023059989	CLAUDIONOR DAS CHAGAS SILVA	QKN9804	E104700713
02023059501	ALLINE LACERDA GONCALVES BRANDAO	AV/B0940	R490903165
02023059624	CANDIDO JOAQUIM RIBEIRO TAVARES	PBL2815	E105575290
02023059503	JAIR MARTINS DE SOUZA JUNIOR	QKQ9381	R480347007
02023058996	BASILIO MORAIS DA COSTA	MWV312	R490169570
02023059153	A P GOMES DESPACHANTE	QKM080	R480357972
02023058449	FABIO OLIVEIRA NETO	JMT614	R480322931
02023058410	BRUNO DE ALMEIDA E SILVA	QWC201	R490908121
02023058093	GS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	OYA0808	R490717131
02023058287	EMILIANO TEIXEIRA LOPES VASCONCELOS MARA	QKQ7B85	R480273357
02023058127	SUSANA VITORIA DA SILVA MENESES	RM7H02	R480326744
02023057784	KARLA REZENDE ANDRADE	MXC3A22	R480371538
02023057683	CLEBIO BEZERRA DE OLIVEIRA MARTINS	RSB7H49	R480321698
02023057749	DAVID JOSEPH SENA DE ANDRADE	QKJ2228	E105501309

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro THAIS CRISTINA SILVA DANTAS

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recomente	Placa	Autuação
02023054710	L DE MOURA BORGES ME	OYB2774	E101207036
02023050500	FERNANDO LEAL DE FIGUEIRO	GAU2A58	R480171857
02023064624	ARIEL ALVES PARENTE	QKJ4680	E103900558
02023055553	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO ARAUJO	MWA284	R490873808
02023056551	OSVALDINA MOURA FELIX DA SILVA	KBO1272	R490634714

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recomente	Placa	Autuação
02023064566	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	POB2872	R480238404
02023064139	DOMINGOS DE OLIVEIRA COSTA	QKJ3095	R480212509
02023064119	MARIA DE FATIMA DIAS	QKJ3069	R480402675
02023064297	TAIS MARCIA SANTANA DUARTE	PSW4072	R490983701
02023064333	DOMINGOS AIRES DA SILVA	NU2A40	R480100984
02023064104	MARIA DE FATIMA DIAS	QKJ3069	R480206538
02023055533	ADRIANA NUNES ALVES	MW17575	R480305982
02023054658	CARLOS ERNESTO CATILLO SALAS	QKJ5641	R480301537
02023054105	IGSSON SA PINHEIRO	JKG2E56	R480310838
02023054013	DARLYS FRANCISCO DE LIMA	NWN736	R480322398
02023053357	JOEL MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	QK70250	R480212080
02023053241	THIAGO PEREIRA DOURADO	QK4562	R480203758
02023053069	FRANCISCA RIBEIRO DA PAIXAO	RSC6E06	R480349366
02023064571	JENIVALDO ABADIA CAVALCANTE	QDV0F88	R480224242
02023064134	RAIMUNDO LIMA GOMES	MWQ3D02	R480271632
02023064583	EVONEY FERNANDES MACEDO	QWFF870	R480354939

02023064498	TATIANE GRAZIELLE GONCALVES E SILVA	POB6C04	R480387720
02023064047	MARIA DE FATIMA DIAS	QKJ3069	R491050884
02023064360	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	POB2872	R480235586

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) CARLOS EDUARDO ALVES MONTEIRO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recomente	Placa	Autuação
02023050283	MATHEUS BORGES DA SILVA	MWN620	R490866751
02023043978	LEO MARCOS RODRIGUES VALADARES	QWA681	R480310921
02023050319	PEDRO PAULO FRANCA PIMENTA	MVR4556	R490902686
02023050417	PEDRO PAULO FRANCA PIMENTA	MVR4556	R491035597
02023050648	MATHEUS BORGES DA SILVA	MWN620	R490880716
02023050982	ELLEN CRISTINA VENANCIO GOMES	MWV620	R490842047
02023050690	CLAUDIA CRISTINA BEZERRA COSTA	QKJ2072	R490827595
02023050996	NOVA ERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RSC0A80	R480235283
02023051803	THAISA COELHO ALMEIDA GUIMARAES	QKF6092	R480269051
02023051945	VALQUIRIA DA SILVA NASCIMENTO TSUIJI	MXA4911	R480013781
02023052019	LUIZ FELIPE PEREIRA DOS REIS BOMFIM	RMN3J68	R480356262
02023052440	WESLEI PEREIRA DE MENEZES	RSAT021	E105522680
02023052641	MATHEUS BORGES DA SILVA	MWN620	R490951167
02023052686	ROGERIO ALVES MENDES	MWJ3754	R480101247
02023052143	PEDRO PAULO FRANCA PIMENTA	MVR4556	R490886243

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recomente	Placa	Autuação
00790942024	ARISTOTELES FONSECA E COSTA	PAE4199	R490473058
0791662024	CRISTIANE BENEVIDES BEZERRA GERAIS	QWC300	R480521156
0798262024	MARILENE MOREIRA DA SILVA	ROGSJ79	R480504336
0796482024	DAYRON COSTA DOS SANTOS	MXG2762	R480020336
0798802024	IVONE DE OLIVEIRA NEGRE	REI2B41	R480411170
0802452024	GILBERTO DE PAULA FERREIRA	FOA2252	R480458501
0809222024	AURENI ALENCAR FONSECA	OYC4110	R480353997
0809512024	AURENI ALENCAR FONSECA	OYC4110	R480276787
08000782024	ALYNNY APARECIDA DE CARVALHO	RSE1C89	R480496261
08011192024	SERES MIRAN CASTRO ARAUJO NASTARI	QWF607	R480351006
0801442024	SERES MIRAN CASTRO ARAUJO NASTARI	QWF607	R480526446
08011752024	MARCIO JOSE FERREIRA	RTA2G10	R480429814
08015122024	APARECIDO ERNESTO CARNEIRO DE ASSUMPCAO	PXC9G52	R480495146
08020892024	KAMYLLA RODRIGUES DE SOUSA	MWU374	R480537471
08019542024	DIVINA ALMEIDA SOUSA TSCHIEDEL	RIM3F53	R480419356

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) CRISTIANO ALMEIDA MOTA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recomente	Placa	Autuação
02023048185	FRUTUP IND E COMERCIO DE SORVETES E PICO	QKQ8787	R490325174
02023053333	CELIA REGINA DOS SANTOS	NUJ5893	R490962357
02023049559	JURIDISSE MIRANDA GABRIEL	RSD0C02	R480272083
02023048726	SERGIO LASCOSKI	QKJ3E09	R480243714
02023048748	SERGIO LASCOSKI	QKJ3E09	R480243588
02023048162	FRUTUP IND E COMERCIO DE SORVETES E PICO	QKQ8787	R490344139
02023044834	JOAO ALEX DA CUNHA CRUZ	QKE7398	R480170672
02023048116	FRUTUP IND E COMERCIO DE SORVETES E PICO	QKQ8787	R480209210
02023047064	CLEONICE FERNANDES DE SOUZA	MWK707	E104600538
02023046914	JOSE SOARES DA SILVA NETO	QKJ5052	E104701376
02023046173	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	QKJ6527	R480180282
02023046091	DROGAPORTO MEDICAMENTOS EIRELI	QKJ6527	R490910372

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recomente	Placa	Autuação
02023053610	MARCOS DA CONCEICAO	OYA7566	R480859658

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) MARCOS FERNANDES DA SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recomente	Placa	Autuação
02023049146	FABIO CARVALHO GAMA	MWF2623	E105601137
02023060441	EZEQUIEL FREIRE CARVALHO	QDM4903	R480026289
02023059546	LORRAYNE DA SILVA SAMPAIO	MWK1719	E101204972
02023059402	BRUNO DE ALMEIDA E SILVA	QWC201	R491008763

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recomente	Placa	Autuação
02023058307	ROBERTO SANTOS DE LIMA	RS0B945	R480333362
02023058125	MATEUS GABRIEL MUNIZ DE AMORIM BRITO	RS02J33	R480220181
02023058023	JOAO DIMAS OZELIM	MV59651	R490919510
02023060802	MARCOS AUGUSTO CARVALHO DA ROCHA	DWN339	R480219254
02023060924	TAMIREIS MARIA DA SILVA	QKM0601	R480221

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023057631	CLAUDIONOR DAS CHAGAS SILVA	QNK9804	R480711286
02023057838	VITOR YURI DE OLIVEIRA RODRIGUES	MWR8F9	E105601142
02023058001	VERONICA BORGES DA SILVA	JHP2119	R480341914
02023058128	MATEUS GABRIEL MUNIZ DE AMORIM BRITO	RSO2J33	R480334670
02023058315	ROBERTO SANTOS DE LIMA	RS06H45	R480345604
02023058296	LUIS PAULO LOPES CORDEIRO	QWCB93	R480225130
02023058405	BRUNO DE ALMEIDA E SILVA	QWC201	R490984294

Em seguida o(a) Relator(a) Suplente, senhor(a) RANIERE BRITO DA LUZ GOMES

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023061316	MATHEUS SENA DA SILVA	RIM1J09	R480336039
02023061020	KEVIN JUNIOR AGUIAR FERREIRA	QFSH94	R480328634
02023060934	TAMIREIS MARIA DA SILVA	QKM0061	R480230985
02023060921	TAMIREIS MARIA DA SILVA	QKM0061	R480216736
02023060877	CRISTINA LOPES DOS SANTOS FERNANDES	RSC7J53	R480228226
02023060658	GUICOMARLINDA COSTA VELOSO	MFX8J14	R480202475
02023060501	WANDERSON DOS SANTOS GOMES	RSD6D84	R480253852
02023058973	LEONARDO DE SOUSA COSTA	ALC3041	R480264203
02023060438	GIVALDO LAURIANO DA SILVA	QDM4903	R480172655
02023060426	RENATA JUSTINO DOS SANTOS	QKJ9201	R480304203
02023060466	MARIA JOSE CORADO GLORIA	MWH520	R480323863
02023060303	UEBERSON JUNIO TOMAIN DOS SANTOS	QWDSB2	R480313432
02023060289	UEBERSON JUNIO TOMAIN DOS SANTOS	QWDSB2	R480225537
02023060225	MARGARIDA GOMES DE ARAUJO DOS SANTOS	OLN1040	R480331115
02023060080	ALEX PEREIRA OLIVEIRA	MXC1745	E105925975
02023059936	TAMISO FIGUEIREDO SILVA	QKF1890	R490944870
02023059323	LAUDANA FRANCISCO FERREIRA	MWA842	R480116117
02023059697	RAMON ANDRADE ROCHA	MXE9323	R480313349
02023059386	GIOVANE CAPICANI MATTOS DOS SANTOS	QKEZ655	R480347555
02023059652	LORRAYNE DA SILVA SAMPAIO	MW1179	R490802159
02023059429	JHONATA DOS SANTOS DA SILVA	JFV232	R480192755
02023059292	PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	MINY423	R480253826
02023059162	A.P GOMES DESPACHANTE	QKM0801	R480335984
02023059176	GENIVALDO NUNES MACHADO	RSE6D01	R480296239
02023059406	BRUNO DE ALMEIDA E SILVA	QWC201	R490983317
02023058299	LUIS PAULO LOPES CORDEIRO	QWCB93	R480212501
02023058326	ROBERTO SANTOS DE LIMA	RS06H45	R480358726
02023062508	AMANDA MARTINS FIDUÁRIO	OGT5310	R480347058
02023062436	MARIA BENTA LOPES	MXV1021	R480047421
02023062405	WESLEY ARAUJO AMORIM	PBK5J28	R480306131
02023062347	MATHEUS MIRANDA CRUZ	RIM7A51	R480333415
02023062341	GABRIEL DE FRANCA MARANHÃO	QKE8F05	R480336611
02023062191	MATHEUS MIRANDA CRUZ	RIM7A51	R480320010
02023062217	EDIVANEY AGUIAR DOS SANTOS JUNIOR	MWP4F04	R480335445
02023062280	NOE DOS SANTOS	QKB2091	E105975987
02023062162	VINICIUS MORAIS BORGES	QWB1777	R490807648
02023061869	MARIA D VANDY DA SILVA SOUZA	PQY0474	R480339473
02023062048	MARIA EDUARDA DA SILVA MAGALHÃES	MXG1133	R480358954
02023062033	MIGUEL MOURA MACIEL COSTA	QXD8B00	R480342900
02023061883	VALTEI DA CONCEIÇÃO	JGC0539	R480146451
02023061947	FABIO PAULINO LIMA	CLJ0091	R480320117
02023061639	GUICOMARLINDA COSTA VELOSO	MFX8J14	R480308159
02023061895	LUZIA NOBRE DOS SANTOS	RSF5863	E105651091
02023061616	JOSELMIA CARNEIRO LIRA	QKF9136	R490927429
02023061593	JOSELMIA CARNEIRO LIRA	QKF9136	R490712007
02023061719	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA	QK33953	R490534805
02023061432	HILSON FREITAS CARDOSO	BA31411	R480029665

Em seguida o(a) Relator(a) Suplente, senhor(a) JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023061895	CLAUDIO LISIAS LIMA REZENDE	QKM4997	E105751580
02023059090	EXPRESSO MIRACEMA LTDA	MXC2638	E105851757
02023061938	THIAGO CARNEIRO DE SOUZA	QK8274	E105777425
02023062117	AILTON SOARES MACHADO 40232859191	NRP3H04	R480367962
02023062026	MARIA VALDENICE MONTEIRO	RSAAJ77	R480317239
02023061825	JOSE DAMIAO RODRIGUES	MWD612	R480186083
02023061783	GILBERTO MAGNO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	OLM0298	R480220960
02023061606	JOSELMIA CARNEIRO LIRA	QKF9136	R480216374
02023061532	LUIZA CAMPOS DA SILVA	QRV4115	R480286682
02023061706	YURI DOS SANTOS SANTANA DE SOUSA	OZQZ628	R480257743
02023061484	JUCELINO FERREIRA DOS SANTOS	OLM0580	E105901018
02023061426	VILMOMES DE CASTRO MACEDO	BA31411	R490739705
02023061290	ANDERSON GOMES MOURA	QKEZ655	R490806308
02023061253	ADILSON MARINHO GONÇALVES	NLL7433	R490975917
02023061178	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	QKL3298	R480349402
02023061070	TAMIREIS ROCHA DOS SANTOS	MWL5992	R490743497
02023061005	IDALEITH DIAS DOS SANTOS RODRIGUES	UY6BF04	R480304346
02023060939	CRISTINA LOPES DOS SANTOS FERNANDES	RSC7J53	R480302121
02023060822	PATRICIA LOPES DE FREITAS	QK04447	R480328972
02023060903	CRISTINA LOPES DOS SANTOS FERNANDES	RSC7J53	R480261286
02023060373	PALMAS BRASIL SABORES M S E EIRELI	QKH1766	R480307729
02023060486	VILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	MXC2604	R480266213
02023060348	PAULA GUIMARAES DANGELO	QKL2942	R480138196
02023060070	PEDRO HENRIQUE TAVARES OLIVEIRA	RS47H29	R480341060
02023059883	REI DO CAFE CASEIRO TORREFAÇAO E COMERCIO	QWEOE54	R480364791
02023060055	TULIO ALISON TAVARES DA SILVA	QKL0C81	R480251982
02023059613	FLAVIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	QWC290	R480380151
02023059520	TAMARA FERREIRA MACHADO	MXC6587	R490878935
02023062094	JAILSON PEREIRA DA SILVA	OLN6222	R480083243
02023062193	EDIVANEY AGUIAR DOS SANTOS JUNIOR	MWP4F04	R480339027

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 265, 25 DE AGOSTO DE 2026.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público - SEMOBT, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOBT de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2ª JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das JARIS e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente

ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes os membros: GISELLE CARMO MAIA, HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO, IRANEIDE COSTA DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO, JECIANE CARVALHO VIRGÍNIO, MORGANA DOS SANTOS ALVES, MASSEIAS LOPES DA SILVA, FRANCISCO LUSTOSA DE SOUZA, AMANDA NAYARA DOS SANTOS COSTA, TÁISA RESENDE DE MORAES VIEIRA e IAGO DA SILVA MATOS.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros e Suplentes.

Em seguida o(a) Presidente Relator(a) Membro, senhor(a) ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00530482024	ZILVANIA FONSECA DE ABREU	RSC9H49	R480523774
00531612024	GLES CRISTINA DO NASCIMENTO	MWR745	E103402067
00534082024	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	QKX0543	R480440363
00534352024	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	QKX0543	R480192206
00589332024	ALCIDES BARROSO VIANA	QWF7705	E101103666
00576102024	GUILHERME REIS BOTELO	QKG5J14	R480142514
00521492024	THAYANNE GAMA DE SOUZA	QNK0935	E106001043
00591892024	MARIA HORTENCIA MACHADO DA SILVA	QKE8078	R480098033
00574812024	DAVID GABRIEL MATIAS COSTA	RSBSG61	E107075338

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00577362024	MIRIAN LOPES DO NACIMENTO	QKBT39	E107175129
00578732024	FABIANO DE CASTRO FERREIRA E SOUSA	QWB3F24	R480517154
00579772024	LUCAS RAMALHO GOMES	JEY2A59	E105726571
00578852024	NATHALIA BALDUINO DA SILVA	AZP2G10	R480436789
00582292024	DENIZIA BEZERRA DOS SANTOS	RSE4F88	E105975960
00582492024	TELMA GOMES RABELO BARROS	QKK7702	R480518228
00584272024	EDILSA ALVES DE SOUSA	QEO7B42	R480522161
00587622024	ARY REIS	QKMB777	E107250167
00591702024	JOSUE MOREIRA MATOS	QW4394	R480429032

Na sequência, o(a) Relator(a) Membro GISELLE CARMO MAIA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00725942024	SUREIA MACIEL DE SOUSA	OY4488	R490467502
00796642024	DAYRON COSTA DOS SANTOS	MXG2762	R480214254
00748392024	JOSELENIDE COSTA LIMA	OLL8878	R480488434
00758002024	RANOEZY ALVES SOARES	MXF1819	R490794198
00753382024	LEANDRO FERREIRA MARTINS	NLJ2578	R490927167
00765172024	JULIO CESAR DA COSTA	QKB7937	R490530652
00777052024	GUILHERME ROCHA COSTA	QW8B99	R480146917
00777492024	GUILHERME ROCHA COSTA	QW8B99	R4801199742
00776492024	GUILHERME ROCHA COSTA	QW8B99	R480205694
00776782024	GUILHERME ROCHA COSTA	QW8B99	R480215102
00791122024	ARISTOTELES FONSECA E COSTA	PAE4199	R490366946
00710082024	SINESIO REIS PEREIRA DA SILVA	MVL0B13	R480490295
00537932024	ALDENISA ALVES DA CUNHA	NMY8681	R480501984
00679142024	ANTONIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	QKMC053	R480490295
00806812024	KEILANY ALMEIDA MORAIS	QWWSF2	R480532347
00720882024	MANOEL JUNIOR DIAS CARVALHO	MWV930	R480774734

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00528642024	MARCANIA COELHO DA SILVA PEREIRA	PHW0G50	R4804852084
00528912024	MARIA RITA DA SILVA	PHW0G50	R480526505
00527202024	MARCANIA COELHO DA SILVA PEREIRA	PHW0G50	R480464770
00531342024	RONALDO RODRIGUES LIMA	MWL4H0	R480518999
00533072024	JHONEL CONCEIÇÃO SANTOS	QW84E49	R480488218
00534072024	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	QKX0543	R480444717
00534432024	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	QKX0543	R480158245
00539022024	ZILVANE DA SILVA FERREIRA	MWFO103	R480401106
00539702024	DAVID SIQUEIRA FONTES NETO	QKJ3479	R480497196
00542212024	GUSTAVO RIBEIRO MONTEIRO	MWNOF1	R480526148
00543452024	VENERANDO BORGES DOS SANTOS	NWH266	R480424457
00543412024	WALKIRIA REGENILIS COSTA	QKQ0279	R480346966

Na sequência, o(a) Relator(a) Membro IRANEIDE COSTA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00569002024	LUZIRENE ARAUJO DA SILVA PEREIRA	QWB408	R490830125
00571732024	MAZOLENE PAIVA RIBEIRO	QWD3F5	R480769682

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00593552024	GASPAR CARREIRO DOS REIS VARAO	OLL7J84	R480500641
00593272024	GASPAR CARREIRO DOS REIS VARAO	OLL7J84	R480501004
00590252024	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOURENÇO	OLIS472	R480485578
00591652024	JOHANEL CONCEIÇÃO MACHADO DA SILVA	QKCB078	R48031269
00593902024	POLIANA BATISTA SOARES	MWH0F2	R480500049
00597802024	OSMAR GOMES DA SILVA	OYB9756	R480532142
00597022024	DENNIS ROCHA LIMA	JUF5484	R480485849
00587162024	LUIZ CARLOS HAGESTEDT	OLN971	R480488015
00586462024	ROBERTO SOUZA E SILVA	JFU0294	R480493002
00584512024	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	QWA219	E105426184
00591022024	CELIA PEREIRA DE MELO SOUZA	QKM3219	R480476227
00591972024	FERNANDO LEAL DE FIGUEIREDO	GAUZ058	R480418287
00582272024	DENIZIA BEZERRA DOS SANTOS	RSE4F88	R480472919
00580992024	CELIA PEREIRA DE MELO SOUZA	QKM3219	R480410908
00579842024	LUCAS RAMALHO GOMES	JEY2A59	R480499826
00578592024	VITOR BARROS MASCARENHAS	QEH3E23	R480449569
00578202024	LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	HCA9E20	R480479417
00570982024	EDUARDO NORONHA FIGUEIREDO	RSE0J31	R480492098
00573432024	TAYMENE LORRANE DA SILVA OLIVEIRA XAVIER	QKCC465	R480303643
00575212024	HOBBY AUTOMOVEIS LTDA EPP	QWB545	R480467934
00569942024	ALISSON PEDRO TAVARES	RMD8E95	R480462346
00576122024	IVONETE CUSTODIO CAMELO	QKL6845	R480535048
00598052024	DIRECU LUIZ FLUMIAN	RSD2G29	R480549741
00597242024	FAGNER PEREIRA DE SOUSA	QEL9075	R480525295
00596712024	MIQUISIA RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480489765
00593782024	ANA LEIA DA SILVA	MWV9304	R480443557
00593082024	MARILENE DOS SANTOS SOUSA	QWQZHS	R480504691
00594602024	MARCOS RANGEL DA SILVA VIEIRA	RSD6B76	R480526335

Na sequência, o(a) Relator(a) Membro JECIANE CARVALHO VIRGÍNIO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00568022024	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA COSTA	KBOTJ41	R480511316
00564012024	JAILTON BARROS VARAO	RSB4020	R480109773
00489012024	LUCIANO DOS ANJOS LIMA	OPF0447	R480517893
00394962024	EDINILTON SANTOS QUINTINO	MW0821	R480184451
044542024	ANA LUCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA	QNC7478	R480498528
00416032024	FABIO FLORENCIO BARROS	EBQ4H41	R480370731
00403432024	LUIZ CARLOS PEREIRA VIEIRA	NKM0827	R480321965
00463522024	JONAS DE ASSIS NUNES	RSF7J89	R480403535

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00578672024	VITOR BARROS MASCARENHAS	QMR9237	R480516122
00578232024	LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	HCA9E20	R

0056692024	PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS	RINJ72	R480454598
00559662024	MARIA ALBANI ALVES SILVA	OLH2592	R480980078
00557542024	VALDENER DA SILVA	GKA1106	R480454951
00543512024	VENERANDO BORGES DOS SANTOS	WNH296	R480400252
00539302024	ANDRE RIBEIRO CAVALCANTE	REP3C18	E107075257
00534132024	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	OKK0543	R480440122
00519652024	BENEDITO ALMEIDA ROCHA JUNIOR	RINB439	R480540086
00498672024	ELY ABRAO DE ANDRADE	OGP6G72	R480522710
00628932024	MARIA DE FATIMA ALVES BORGES	MXB6158	R480425012
00626442024	AGUIA LOCACOES LTDA	OLM7121	R480393000
00626022024	LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA	RSAB865	R480473293
00621842024	EUCLEDES RODRIGUES CASIMIRO	RIM0H40	R480540849
00620162024	MANOEL PIRES DOS SANTOS	OWF9G6	R480362116
00620432024	DIOGO RICARDO CHAGAS DE FREITAS	RCM4E50	R480502684
00618282024	MARISTELA ALVES SOARES SEVERINO	OKL8654	R480443077
00616142024	EMANUEL NOGUEIRA DE SOUZA	KRZ5G21	R480427698
0615032024	MARIA JOSE DOURADO MESQUITA	OYC6149	R480483557
0614512024	COMPRA PROGRAMADA LTDA	MSG1J85	R480502543
00602842024	JADSON ALVES DE ARAUJO	MMY3A8	R480538204
00604942024	RAIMUNDO ALVES DA CRUZ	PRZ0C73	R480523906
00611312024	ROSEMARY BENEDETTI BAUMHARDT	RINZE98	R480450952
00608782024	ZEVIANGIO PEREIRA PINTO	NGC1298	R480979865
00510012024	KAYKE COELHO DOS REIS	RIN1J55	R480469789
00609472024	RICARDO DE ALMEIDA	RAB1T086	R480508902
00608162024	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	OKAE690	R480422596
00607862024	CRISTIANO DE MELO ALVARES	JKG9232	E107300090
00603692024	FLAVIO AZEVEDO PINTO	REC0372	R480501692
00605222024	PATRICIA DE ASSIS PEREIRA	QWF1159	R480207004
00599562024	RESTAURANTE RAIZES E PROMOCAO DE TURISMO	MXG7650	R480469008
00604292024	JONATAS MENDES COELHO	RSDA478	R480511274
00583492024	SAMIA MARIA CARVALHO DE MACEDO	QWDSJ33	R480286671
00601202024	EDILSON FERREIRA MOTA	OYA0057	R480516554
00600582024	EDUARDO ALVES DA SILVA	HGB6644	R480199173
00599842024	LEILA VAZ DE LIMA	QWB667	R480508696
00598102024	DIRECU LUIZ FLUMIAN	QTO1J90	R480533842
00597282024	FAGNER PEREIRA DE SOUSA	CEL9D75	R480403037
00596822024	MIQUESIA RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480503003
00594642024	MARCOS RANGEL DA SILVA VIEIRA	RSDB676	R480541027
00593742024	PEDRO VITOR RODRIGUES DA SILVA	OLH7B95	R480314496
00590262024	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOURENCO	OLISA72	R480485488
00587262024	OSMAR GOMES DA SILVA	OYB9756	R480523365
00587202024	SANCAR GESTAO EMPRESARIAL E LOGISTICA DE	RIN1F52	R480468017
00581012024	CELIA PEREIRA DE MELO SOUZA	QKM3219	R480486554

Na sequência, o(a) Relator(a) Membro MASSEIAS LOPES DA SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00363022024	VALDETE NANDI CARDOZO	IML1383	H49000003
00586312024	ROBERTO SOUZA E SILVA	JFJ0284	E104002334
00586502024	ROBERTO SOUZA E SILVA	JFJ0284	R480405388
00589312024	ALCIDES BARROSO VIANA	QWF7F05	R490906899
00583412024	SAMIA MARIA CARVALHO DE MACEDO	QWDSJ33	R480197715
00573072024	VANESSA CARVALHO ALVES	MMN628	R490280992
00580002024	WASHINGTON BARREIRA DE ARAUJO	OYB7223	R490677777

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0057342024	TAYMENE LORRANE DA SILVA OLIVEIRA XAVIER	OKC2465	R480268738
00582032024	FERNANDO LEAL DE FIGUEIREDO	GAU2A58	R480468945
00575262024	HOBBY AUTOMOVEIS LTDA	QWB545	R480538544
00587292024	JOSIVAN DE SOUSA BARBOSA	RSB8A15	R480430000
00567692024	JAILTON BARROS VARAO	RSB4D20	R480192831
00569102024	LUIZRENE ARAUJO DA SILVA PEREIRA	QWB408	R480260403
0058312024	LAICY CARVALHO MOURA	OKC3358	E106000577
00580982024	CELIA PEREIRA DE MELO SOUZA	QKM3219	R480495506
00596872024	MIQUESIA RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480504817
00593612024	ANA LEIA DA SILVA	MMV3A4	R480446740
00593052024	MARILENE DOS SANTOS SOUSA	QWD2H45	R480435771
00594672024	MARCOS RANGEL DA SILVA VIEIRA	RSDB676	R480541227
00593622024	ANDRE MARTINS DA SILVA	OLH7B95	R480594170
00593322024	GASPAR CARREIRO DOS REIS VARAO	OLH1J84	R480505202
00587262024	SANCAR GESTAO EMPRESARIAL E LOGISTICA DE	RIN1F52	R480468017
00590162024	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	MXV7705	R480269228
00574472024	MONALIZA RODRIGUES SARAVIA	OKK0D29	R480469671
00578412024	GENEO BISPO DE SOUZA	RSE1G94	E109001198
00578992024	GEIZIANA MIRANDA NUNES BRAGA	JJ9881	R480462181
00591212024	VICTOR AUGUSTO FONSECA DE PAULA	PPB1058	R480545276
00578692024	NATHALIA BALDUINO DA SILVA	AZP2G10	R480314917
00582332024	DENIZIA BEZERRA DOS SANTOS	RSE4F88	R480470903
00573422024	TAYMENE LORRANE DA SILVA OLIVEIRA XAVIER	OKC2465	R480296719

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) FRANCISCO LUSTOSA DE SOUZA

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00545362024	AUDIMAR ANDRADE DE OLIVEIRA	OKB415	R480489845
00588252024	MATEUS ALVES FONSECA	QWF0J18	R480008846
00597012024	MIQUESIA RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480513440

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00507532024	EDERSON PINHEIRO DO NASCIMENTO	MWE681	R490858867
00572212024	MAZOLENE PAIVA RIBEIRO	QWD3F5	R490907983
00586652024	LUCAS CORREIA DOS SANTOS CARVALHO	KCU3252	R490877526

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) IAGO MATOS

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00579782024	WASHINGTON BARREIRA DE ARAUJO	OYB7223	R490462274

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00601592024	MATEUS ALVES FONSECA	QWF0J18	R480059710
00602992024	EDILSON FERREIRA MOTA	OYA0057	R480548865
00636022024	JOAO ALFREDO DOS REIS BATISTA	EAX4321	R480510508
00601972024	ELIZIANA FERREIRA DOS SANTOS GUIMARAES	QWA416	R480485157
00600132024	MARCOS VINICIUS DE SOUSA	GWV143	R480483912
00596962024	MIQUESIA RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480512376
00596522024	MIQUESIA RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480509748
00595782024	ROMULO ARAUJO DA SILVA	CEL6868	R480463204
00594742024	MARCOS RANGEL DA SILVA VIEIRA	RSDB676	R480541104
00593672024	ANA LEIA DA SILVA	MMV3A4	R480293453
00593392024	GASPAR CARREIRO DOS REIS VARAO	OLL7J84	R480512652
00588192024	MATEUS ALVES FONSECA	QWF0J18	R480005176
00590162024	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	MXV7705	R480303356
00591312024	VANESSA FERREIRA DOS REIS LIMA	OKES370	R480453080
00590372024	RAIMUNDO DE QUEIROZ SANTOS	OKE2953	R480430237
00589402024	ALCIDES BARROSO VIANA	QWF7F05	R490973614
00589172024	MATEUS ALVES FONSECA	QWF0J18	R480005054
00596962024	ROBERTO SOUZA E SILVA	JFJ0284	R480464944
00586302024	ROBERTO SOUZA E SILVA	JFJ0284	R480440958
00584122024	EDILAS ALVES DE SOUSA	QEO7B42	R480508289
00583402024	ALICE COSTA CONCEICAO	RSF9H31	R480419154
00582432024	DENIZIA BEZERRA DOS SANTOS	RSE4F88	R480470809
00578762024	NATHALIA BALDUINO DA SILVA	AZP2G10	R480373668
00578302024	LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	HCA9E20	R480272138

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) JOSE ANTONIO DE CARVALHO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00596362024	PAULO HENRIQUE FURTADO DE SOUZA	OKD3039	R490443700
00589412024	ALCIDES BARROSO VIANA	QWF7F05	R490966730
00579812024	WASHINGTON BARREIRA DE ARAUJO	OYB7223	R490894843
00582312024	ROGERIO MOACIR CUNHA	JHD7670	R490971699
0058682024	LUCAS CORREIA DOS SANTOS CARVALHO	KCU3252	R480067777

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00573462024	TAYMENE LORRANE DA SILVA OLIVEIRA XAVIER	OKC2465	R480343084
00574252024	ERIVALDO FRANCISCO LIMA	OLJ0988	E10801500
00572012024	MAZOLENE PAIVA RIBEIRO	QWD3F5	R490992495
00571252024	DATYLA BORGES LIMA	JDU1J36	R480360501
00583992024	JOAO ALFREDO DOS REIS BATISTA	EAX4321	R480485306
00600152024	MARCOS VINICIUS DE SOUSA	GWV143	E107075203
00598442024	HENRIQUE FERNANDES SOUZA DA SILVA	OLL1G94	R480340816
00596982024	MIQUESIA RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480513372
00596542024	MIQUESIA RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480519358
00595612024	ROMULO ARAUJO DA SILVA	CEL6868	R480450356
00594792024	DONA MARIA BUFFET	QWB212	R480480927
00593692024	ANA LEIA DA SILVA	MMV3A4	R480314678
00593422024	GASPAR CARREIRO DOS REIS VARAO	OLL7J84	R480513654
00588242024	MATEUS ALVES FONSECA	QWF0J18	R480005386
00590192024	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOURENCO	OLISA72	R480487550
00591292024	VANESSA FERREIRA DOS REIS LIMA	OKES370	R480452039
00590412024	RAIMUNDO DE QUEIROZ SANTOS	QKE2953	E105976028
00586362024	ROBERTO SOUZA E SILVA	JFJ0284	R480057230
00581102024	CELIA PEREIRA DE MELO SOUZA	QKM3219	R480239396
00578792024	NATHALIA BALDUINO DA SILVA	AZP2G10	R480374196
0057192024	NATALIANO FERREIRA DOS SANTOS	OKG8624	R480477330
00578332024	ROSELI LUCIA DA SILVA	HCA9E20	E10592531
0057232024	THABITA DIAS NAZARENO	OAZ7H35	R480505972
00573282024	TAYMENE LORRANE DA SILVA OLIVEIRA XAVIER	OKC2465	R480384033
00573352024	TAYMENE LORRANE DA SILVA OLIVEIRA XAVIER	OKC2465	R480293139

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) MORGANA DOS SANTOS ALVES

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00527032024	MARIA RITA DA SILVA	PHW0G0	E105426341
00524932024	ROSIMEIRE MARTINS RIBEIRO DA CUNHA	QKB5458	R480510663
00539422024	ANDRE RIBEIRO CAVALCANTE	REP3C18	E107075258
00540832024	LUAN GUTTIERY Goulart MAGALHAES	RSB2D03	R480457240
00542862024	GUSTAVO RIBEIRO MONTEIRO	MMN0F1	R480517121
00519642024	BENEDITO ALMEIDA ROCHA JUNIOR	RINB439	R480517518
00545162024	AUDIMAR ANDRADE DE OLIVEIRA	OKB415	R480538174

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00580932024	CELIA PEREIRA DE MELO SOUZA	QKM3219	R480499812

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) TAISSA RESENDE DE MORAES VIEIRA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00472922024	CHELIA ILHA XAVIER	MMV688	R48017830

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0485242024	JUNIOR DINIZ DA SILVA	MMW635	R480319900
00484522024	IURI BARBOSA MELO	OLH4907	R480453896
00474032024	ISMAEL GONCALVES FERREIRA DOS SANTOS	GC02F33	R480321523
00469842024	TACIANA CRISTINE RODRIGUES DE SOUSA LIMA	OLJ7210	R480509222
00467632024	MARIA RITA DA SILVA	OKC2395	R491035662
00466072024	RONILSON GOMES DOS SANTOS	NFD4761	R480514317
00461502024	HELENO ELIAS DA SILVA	MMY616	R490881853
00460912024	JAUNY GOMES DE AGUIAR	MMWC0D9	R480518389
00462892024	IVONETE RODRIGUES DE SOUSA COSTA	JUA6737	R480324548
00458632024	HERTON BRITO DA SILVA	RIM3E32	R480374596
00457302024	MATEUS VIEIRA NARCISO	QKE1684	R480519611
00453142024	RAFAEL XAVIER CAVALCANTE	NQM9F67	E105926126
00451512024	ALEXANDRE MENDONÇA MOURA COSTA	RS06C31	R480487734
00451172024	ALEXANDRE MENDONÇA MOURA COSTA	RS06C31	R480500715
00445862024	CRISTHIANE COSTA DE SOUSA	RSAB281	R480228495
00435942024	VALTEILTON RODRIGUES MARTINS	KE02646	R480477458
00423062024	FRANCISCO DE SOUSA	NKB3424	R480328870
00389602024	THAYNA PARRIO DE SA	QWIF1C29	R480459106
00387832024	REINALDO MARINHO DE BRITO	OKC2422	R490998685
00449022024	ISNARA DOS SANTOS LOPES SOUSA	QKD4970	R480453614
00469932024	MARIA CLARA COELHO DE OLIVEIRA	RSAG217	R480245175
00487852024	VERONICA SIMÕES FIGUEIREDO	OKJ3058	R480514509
00488722024	LUCIANO DOS ANJOS LIMA	OF04A47	R480271094
00486872024	LUCIANO DOS ANJOS LIMA	OF04A47	R480361666
00486432024	ANA TERRA SOUSA LOPES	QKE3425	R480435070
00481202024	JOSE MARCIONE RODRIGUES RESPLANDES	QWA1156	R480570025
00481402024	JOSE MARCIONE RODRIGUES RESPLANDES	QWA1156	R480504096
00493072024	FAELMA BARROS DA SILVA	MMW103	R480459535
00482182024	JOSE MARCIONE RODRIGUES RESPLANDES	QWA1156	R480300625

Em seguida Secretária, o(a) AMANDA NAYARA DOS SANTOS COSTA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00562462024	MILENE ACOSTA VIEIRA	OLM4863	R480516281
00511212024	JOSE MARCIONE RODRIGUES RESPLANDES	QWA1156	R480456605
00509812024	MARCO TULLIO TAVARES	MXA3507	R490962735
00514742024	ELIETE BARBOSA FERREIRA	KCN1295	R490949928
00516042024	GDK GESTAO DE TRIBUTOS EIRELI	OKL8270	R480504403
00527192024	MARCARINA COELHO DA SILVA PEREIRA	PHW000	R480430637
0025182024	ROSIMEIRE MARTINS RIBEIRO DA SILVA ACHONHA	KQK3548	R490848041
00511332024	RONALDO RODRIGUES LIMA	MWL440	R480493107
00533032024	JHOENIL CONCEICAO SANTOS	QWE449	R480491229
00534052024	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	KQK0543	R480452570
00534022024	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	KQK0543	R480261184
00537912024	ALDENISA ALVES DA CUNHA	NMY1895	R480553194
00543392024	VENERANDA BORGES DOS SANTOS	NMY1895	R480553194
00538572024	LAIZA SOUZA CARDOSO	MTB1895	R480553194
00509242024	LEANDRO MANZANO SORRICO	PMA1142	R480426772
00539302024	CONSTRUTORA GOUVEIA LTDA	ROM9994	R480438554

173 - NM, de 13 de fevereiro de 2026, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME/Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANA SIMONATO BECCARI, matrícula nº 413023063, integrante do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação de Palmas - CME/Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0249/GAB/SEMED, DE 24 DE AGOSTO DE 2026. (*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c o Ato nº 173-NM, de 13 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO os fatos apurados no Processo de Sindicância nº 00000.0.049798/2026;

CONSIDERANDO os termos do art. 165 da Lei Complementar nº 008/1999;

CONSIDERANDO o Relatório Preliminar nº 00000.0.049798/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA, PIII-40H, matrícula nº 413007187, por igual período, a partir da presente data, nos termos do art. 165 da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 4.019, de 24 de agosto de 2026, pág. 14, com incorreção no original.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026; com fundamento no art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, torna pública a retificação ao Termo de Pagamento por Indenização, firmada com a empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.013, de 14 de agosto de 2026, página 19.

ONDE SE LÊ: PROCESSO NUP Nº: 00000.0.014993/2026.

LEIA-SE: PROCESSO NUP Nº: 00000.0.065659/2026.

Palmas-TO, aos 24 de agosto de 2026.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 173 - NM

**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 006/2026
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**

PROCESSO Nº: 0.036.529/2026

ESPÉCIE: ESTÁGIO CURRICULAR

CONCEDENTE: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROponentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programa de Estágio Curricular Obrigatório para acadêmicos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS

VIGÊNCIA: 24 meses

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por meio de sua representante legal, a Senhora ANICE DE SOUZA MOURA, portadora do RG nº **.44 2ª via SSP/TO e inscrita no CPF/MF ***.217.841.-**, Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, neste ato representada pela Sra. CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ITAVO, CPF nº ***.457.738.-**.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ACONCHEGO

PORTARIA Nº 011, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32-DSG - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2026, Processo nº 00000.0.051234/2026 firmado com a empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Andréa Azevedo de Oliveira	255211	24/08/2026
SUPLENTE	Auricélia Pereira dos Santos e Silva	379721	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2026.

Marciane Dias Menezes
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.051234/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº09/2026
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO
CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL,
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.051234/2026.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 254000000, 15430000, 25430000 e150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Sr.ª Marciane Dias Menezes, inscrita no CPF nº XXX.798.951-XX e portadora do RG nº X42.8XX--SSP/TO. Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Srº Cloves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº XXX.459.761-XX

CMEI FONTES DO SABER

ERRATA

A ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, através da através da Presidente Iranildes Tavares Ciliro, torna público que o Extrato de Contrato nº 005/2026, do processo 00000.0.022117/2026, do DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTA UNIDADE DE ENSINO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.926, de 06 de abril de 2026, págs.16.e 17

Onde se lê: VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2026

Leia-se: VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

Palmas/TO, 25 de agosto de 2026.

Iranildes Tavares Ciliro
PRESIDENTE DA ACCEI

CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

PORTARIA SEMED Nº 012, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, designado

pelo Ato nº 32, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871 de 09/01/2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2026, Processo nº 00000.0.048547/2026 firmado com a empresa MR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Iolete Ribeiro Alves	413018116	25/08/2026
SUPLENTE	Juliana Marcia Pires	413025491	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2026.

Zilmene Santana Souza de Deus
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.048547/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2026
CONTRATANTE: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO
CONTRATADA: MR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.052471/2026.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39, Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026

SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª. Zilmene Santana Souza de Deus, inscrita no CPF nº XXX.191.951-XX e portadora do RG nº X773XX-SSP/TO. Empresa MR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11 por meio de seu representante legal o Srº Erico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº XXX.407.221-XX e portador do RG nº XXX.7777XX SSP/MS.

E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM

PORTARIA Nº 012, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, no uso de suas atribuições, nomeado pelo ATO nº 32-DSG, veiculado na edição do Diário Oficial do Município nº 3.871 em 09 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2026, Processo nº 00000.0.060679/2026, firmado com a empresa DÉBORA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 52.165.963/0001-49, por meio de sua representante legal a Senhora DÉBORA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF: XXX.931.301-XX e portadora do RG nº XX83XX SSP/TO cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Lucia Aires Pinto	413078250	24/08/2026
SUPLENTE	Ellen Cristiane Dal Ponte	413019834	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por;

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 25 de agosto de 2026.

Rodrigo Machado Marinho
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.060679/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 012/2026

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM

CONTRATADA: DÉBORA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.060679/2026

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2901.2714 e 12.365.2901.2744

Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39

Fonte: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o senhor Rodrigo Machado Marinho, inscrito no CPF nº XXX.099.291-XX e portador do RG nº XXX099291XX SSP/TO e a empresa. Empresa DÉBORA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 52.165.963/0001-49, por meio de sua representante legal a Senhora Débora Caroline Ferreira Dos Santos, inscrita no CPF nº xxx.931.301-xx e portadora do RG nº x583xx-SSP/TO.

E. M. OLGA BENÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.007157/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.007157/2026

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº XXX.235.321-XX e portadora do RG nº X20.7XX SSP/TO. Empresa: PAPELARIA MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ:07.410.578/0001/65, por meio de sua representante legal a Senhora Francisca Silva Carneiro, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.110.963-XX

DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.

E. M. VINÍCIUS DE MORAES

PORTARIA Nº 009, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, de 09 de janeiro de 2026, em

conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2026, Processo nº 00000.0.051678/2026, firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DO SOFTWARE SIGE - SISTEMA DE GERENCIAMENTO ESCOLA PARA ATENDER AS DEMANDAS e necessidades da ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA O ANO DE 2026.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Martha Melo Carvalho	413076456	21/08/2026
SUPLENTE	Auta Fernandes Costa	413078495	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2026.

Alice Harumi Izu Furukawa
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.051678/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA ORDINÁRIA 011/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DO SOFTWARE SIGE - SISTEMA DE GERENCIAMENTO ESCOLAR,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ESCOLAR, PARA O ANO DE 2026, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentas e oitenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.051678/2026.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2901.2714 e 12.365.2901.2744; Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI VINICIUS DE MORAES, por sua representante legal a Srª. Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: XXX.930.319-XX e portadora do RG Nº X.X43.5XX SSP/TO. Empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Srº. DEMERVAL DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº XXX.755.011-XX e portador do RG nº XX.65X 2a Via SSP/TO.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 047/2026/SETUR, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO Nº 1.264 NM, de 14 de outubro de 2025 e a vista do pelo art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o art. 34-C da Lei 3.447, de 18 de junho de 2026, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado com o encargo de Gestor do Contrato nº 039/2026, referente ao Processo Administrativo nº: 2026003826 / 0.065728/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e a empresa A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.533.778/0001-80, para contratação do grupo VOZES DE ÉBANO, para realização de 01 (um) show artístico musical, durante a programação da 20ª edição do Festival Gastronômico de Taquaruçu. A execução dos serviços será realizada em 03 de setembro de 2026, na Praça Vereador Tarcísio Machado da Fonseca, situada na Avenida São Sebastião, no Distrito de Taquaruçu, em Palmas/TO, com duração de 60 (sessenta) minutos.

SERVIDOR	MATRÍCULA	
GESTOR	Roberto Lacerda Correia	413077997

Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contrato:

- I. Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;
 - II. Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;
 - III. Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;
 - IV. Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;
 - V. Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.
- Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 039/2026, referente ao Processo Administrativo nº: 2026003826 / 0.065728/2026, firmado

entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e a empresa A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.533.778/0001-80, para a contratação do grupo VOZES DE ÉBANO, para realização de 01 (um) show artístico musical, durante a programação da 20ª edição do Festival Gastronômico de Taquaruçu. A execução dos serviços será realizada em 03 de setembro de 2026, na Praça Vereador Tarcísio Machado da Fonseca, situada na Avenida São Sebastião, no Distrito de Taquaruçu, em Palmas/TO, com duração de 60 (sessenta) minutos.

SERVIDOR	MATRÍCULA	
TITULAR	Ana Natalia Santos Lima	413088228
SUPLENTE	Gerusa da Silva Batista	413074636

Art. 4º. São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II. Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V. Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI. Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII. Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX. Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X. Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI. Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos vinte dias do mês de agosto de 2026.

Ana Paula Setti Nogueira
Secretária Municipal de Turismo

PROCESSO PRODUTA Nº: 2026003826

PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.065728/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2026

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo Administrativo nº: 2026003826 / 0.065728/2026 e em conformidade com o Parecer Referencial nº 001/2024/SUAD/PGM da Procuradoria Geral do Município Palmas, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão da

contratação da empresa A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.533.778/0001-80, representante exclusiva do grupo VOZES DE ÉBANO, para a realização de apresentação artística musical com duração de 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no dia 03 de setembro de 2026, integrando a programação da 20ª edição do Festival Gastronômico de Taquaruçu. O valor total da contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática nº 1401.23.695.1402.4035; Fonte de Recursos nº 150000009; Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Empenho: 25020, de 20 de agosto de 2026.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2026.

Ana Paula Setti Nogueira
Secretaria Municipal de Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO N.º 002/2026 - SETUR

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo (SETUR), inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0048-49, com sede na Quadra 308 Sul, Av. NS-10, Área Verde, Centro de Convenções Amaud Rodrigues, Palmas-TO, torna público que realizará Chamamento Público para Seleção de Patrocinadores Privados, para a concessão de cotas de patrocínio voltadas ao segmento de Cervejarias Artesanais Locais, por ocasião da realização do 20º Festival Gastronômico de Taquaruçu (FGT 2026), a ser realizado no período de 03 a 06 de setembro de 2026, no Distrito de Taquaruçu, Palmas-TO.

1.2. MÁXIMA DE VALORIZAÇÃO REGIONAL E RESTRIÇÃO GEOGRÁFICA: Em observância à Lei Federal nº 11.771/2008 (Política Nacional de Turismo), às diretrizes do Plano Diretor de Turismo do Município e à finalidade precípua do Festival Gastronômico de Taquaruçu de fortalecimento da identidade cultural e da economia criativa regional, a participação no presente certame é restrita a cervejarias artesanais e produtores de cerveja artesanal, com sede no município de Palmas - Estado do Tocantins.

1.3. O presente processo seletivo reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial os arts. 78, I, e 79 (Procedimento Auxiliar de Credenciamento), e pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e razoabilidade.

2. DO OBJETO, DAS VAGAS E DA CONTRAPARTIDA DE IMPRESSÃO DE LIVRETOS

2.1. O objeto deste Chamamento Público é a seleção de pessoas jurídicas de direito privado do segmento de Cervejarias Artesanais Locais para a concessão de 04 (quatro) Cotas Efetivas de Patrocínio e 01 (uma) Cota em Cadastro de Reserva, visando ao apoio ao 20º Festival Gastronômico de Taquaruçu, com a respectiva outorga de contrapartidas institucionais, mercadológicas e de espaço para comercialização exclusiva de cervejas artesanais no circuito oficial do evento.

2.2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E REGRAS DE CONTRAPARTIDA:

- a) Ampla Concorrência (03 Cotas Efetivas + 01 Cadastro de Reserva): Destinadas a cervejarias e produtores sediados no Município de Palmas – Estado do Tocantins. Como contrapartida única pelo espaço e exploração comercial, cada empresa selecionada nesta modalidade será responsável pela confecção e entrega de 01 (um) lote de 5.000 (cinco mil) exemplares do livreto oficial do FGT (especificado no item 2.3). Não haverá cobrança de taxa ou cota financeira em dinheiro.
- b) Cota de Fomento Local - Distrito de Taquaruçu (01 Cota Efetiva): Destinada exclusivamente a empresa/produtor legalmente constituído no Distrito de Taquaruçu ou Taquaruçu Grande. Em razão da política municipal de incentivo e fomento à economia do Distrito (conforme diretrizes do Edital nº 001/2026 – SETUR), a empresa contemplada nesta cota estará totalmente ISENTA de qualquer contrapartida financeira ou de impressão de livretos, devendo apenas apresentar e obter aprovação da documentação de habilitação exigida no item 6.3.

2.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS LIVRETOS INSTITUCIONAIS (Ampla Concorrência):

- Tiragem: 5.000 (cinco mil) exemplares por empresa selecionada na Ampla Concorrência;
- Dimensões / Formato: 14 cm x 10 cm;
- Extensão: Aproximadamente 60 (sessenta) páginas;
- Padrão Gráfico e Conteúdo: Conforme modelo disponibilizado pela SETUR.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E REQUISITOS TÉCNICOS

3.1. Poderão participar deste Chamamento Público pessoas jurídicas regularmente constituídas, cuja atividade econômica seja compatível com a produção de cervejas artesanais, sediadas no Município de Palmas – Estado do Tocantins.

3.2. É vedada a participação de:

- a) Empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- b) Empresas declaradas inidôneas ou suspensas de licitar e contratar com a Administração Pública;
- c) Empresas que possuam em seu quadro societário ou corpo diretivo servidores públicos municipais de Palmas ou membros da Comissão Especial de Seleção do FGT 2026;
- d) Formação de consórcios.

3.3. ESTRUTURA E ESPAÇO: A SETUR disponibilizará a cada uma das 04 (quatro) cervejarias selecionadas 01 (um) estande com dimensão de 3x3m (9m²) no circuito da feira, dotado de ponto de fornecimento de energia elétrica compatível com equipamentos de refrigeração e chopeiras.

3.4. VEDAÇÃO A RECIPIENTES DE VIDRO: Fica estritamente PROIBIDA a comercialização, circulação, distribuição ou servimento de bebidas em garrafas, copos ou recipientes de vidro durante todo o evento, devendo as bebidas ser comercializadas exclusivamente em copos descartáveis, biodegradáveis ou ecopos reutilizáveis da marca ou do evento.

4. DAS CONTRAPARTIDAS DO EVENTO (SETUR)

4.1. Às empresas patrocinadoras selecionadas serão asseguradas as seguintes contrapartidas promocionais e institucionais:

- a) Direito de exploração comercial de cerveja artesanal em estande de 3x3m no espaço oficial do 20º FGT;
- b) Veiculação da logomarca nos telões de LED da Cozinha Show e dos palcos principais do evento;
- c) Citação de agradecimento institucional pela apresentação do evento e mestres de cerimônia;
- d) Direito de instalação de 01 (um) banner/totem de ativação visual no espaço interno delimitado do estande.

5. DA ENTREGA DOS LIVRETOS (Ampla Concorrência)

5.1. A entrega da totalidade dos 5.000 exemplares do livreto institucional pelas empresas selecionadas na Ampla Concorrência deverá ocorrer na sede da SETUR no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis antes do início oficial do 20º FGT, mediante termo de recebimento e conferência.

5.2. A empresa selecionada na Cota Local de Taquaruçu fica desobrigada da entrega prevista neste item.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Toda a documentação e proposta deverão ser entregues em 01 (um) único envelope lacrado e indevassável, protocolado na sede da SETUR (Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Av. NS-10, Palmas-TO), até as 17h00min do dia 28/08/2026, contendo em sua parte externa a seguinte identificação:

ENVELOPE ÚNICO – PROPOSTA E HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026 – SETUR

MODALIDADE: [Ampla Concorrência OU Cota Local Taquaruçu]

PROPONENTE: [Nome Razão Social / CNPJ]

6.2. CONTEÚDO DO ENVELOPE ÚNICO:

- a) Para a Ampla Concorrência:
 - Termo de Adesão e Compromisso de confecção e entrega dos 5.000 exemplares do livreto oficial do FGT;
 - Comprovação de sede/estabelecimento na cidade de Palmas – Estado do Tocantins;
 - Relação dos estilos de cerveja artesanal a serem comercializados;
 - Documentação de Habilitação Jurídica e Fiscal constante no item 6.3.
- b) Para a Cota Local de Taquaruçu:
 - Requerimento de Inscrição indicando a opção pela Cota de Fomento Local de Taquaruçu;
 - Comprovação de localização do estabelecimento produtor/comercial no Distrito de Taquaruçu ou Taquaruçu Grande (CNPJ, Contrato Social ou Alvará);
 - Relação dos estilos de cerveja artesanal a serem comercializados;
 - Documentação de Habilitação Jurídica e Fiscal constante no item 6.3.

6.3. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL (Ambas as modalidades):

- a) Registro comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e alterações;
- b) Cartão de Inscrição no CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta);

- d) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual (Tocantins);
- e) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal (Município sede);
- f) Certidão de Regularidade perante o FGTS (CRF);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (trabalho infantil/menores);
- i) Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) ou comprovação de produção legalizada de cerveja artesanal.

7. DO JULGAMENTO, CRITÉRIO DE DESEMPATE E SORTEIO PÚBLICO

7.1. A abertura do Envelope Único, análise da proposta e julgamento da habilitação serão conduzidos pela Comissão do Festival Gastronômico de Taquaruçu.

7.2. HABILITAÇÃO: Serão julgadas habilitadas todas as proponentes que apresentarem a documentação completa exigida no Item 6.3.

7.3. CRITÉRIO DEFINITIVO DE SELEÇÃO E SORTEIO PÚBLICO:

- a) Ampla Concorrência: Caso haja mais de 03 (três) empresas habilitadas, as 03 vagas efetivas e a vaga de cadastro de reserva serão definidas mediante SORTEIO PÚBLICO, a ser realizado às 18h00min do dia 28/08/2026 na sede da SETUR.
- b) Cota Local de Taquaruçu: Caso haja mais de 01 (uma) empresa habilitada de Taquaruçu, a vaga efetiva será definida por sorteio exclusivo.
- c) Remanejamento: Caso a cota reservada a Taquaruçu não seja preenchida por ausência de inscritos ou inabilitação, a vaga será remanejada para a Ampla Concorrência, sujeitando a proponente convocada à contrapartida de confecção dos livretos.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Do resultado preliminar de habilitação e julgamento caberá Recurso Administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis.

8.2. Os recursos deverão ser protocolados via e-mail oficial (festivalgastronomico.fgt@gmail.com) ou presencialmente na sede da SETUR, dirigidos à Comissão do Festival.

9. DA CONTRATAÇÃO E DAS SANÇÕES

9.1. Homologado o resultado final, as 04 (quatro) empresas selecionadas serão convocadas para assinar o Termo de Contrato de Patrocínio no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentando a ordem de serviço/cronograma de impressão dos livretos.

9.2. Pela inexecução total ou parcial da entrega dos livretos ou descumprimento das regras do edital (como a utilização não autorizada de garrafas de vidro), a Administração poderá aplicar as sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e impedimento de participação em eventos futuros.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Festival Gastronômico de Taquaruçu.

Palmas – TO, 26 de Agosto de 2026.

ANA PAULA SETTI NOGUEIRA

Secretária Municipal de Turismo de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2026

PROCESSO PRODUTA Nº: 2026003826

PROCESSO E-PALMAS Nº: 0.065728/2026

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.533.778/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa com exclusividade para apresentação artística musical com o grupo VOZES DE ÉBANO, a ser realizada em 03 de setembro de 2026, no Distrito de Taquaruçu, em Palmas/TO, como parte da programação da 20ª edição do Festival Gastronômico de Taquaruçu.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.460/2023.

RECURSOS: Funcional programática: 14.1401.23.695.1402-4035

-Realização e apoio a eventos de fluxos turísticos, Natureza de

Despesas: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 15000000202609, Ficha:

20260080, Empenho: 25020.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado, sem prejuízo da adoção das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da Lei nº14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, com sede na AV. NS 10, ARSE 33, Área Verde, Centro de Convenções - Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0048-49, neste ato representado por sua gestora, Ana Paula Setti Nogueira, portadora do RG nº: xx2513xx SSP/TO, CPF nº: xxx.340.479-xx, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.533.778/0001-80, estabelecida à Quadra Arne 53, Alameda 5, Ql. 09, Lote 03, Sn, Plano Diretor Sul, CEP: 77006476, neste ato representada por CINTHIA GOMES DE ABREU, brasileira, portador da CNH nº: xx5080xxx SSP/SP, inscrito sob o CPF nº: xxx.079.691-xx, doravante designada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente CONTRATO.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 527/SEMUS/GAB/ESPP, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, no uso de suas atribuições conforme ATO Nº 330 - NM e ATO Nº 696 - DSG;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Evson Bernardo Silva Ramos Santos, Bacharel em Direito, CPF nº XXX.633.391-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas - TO", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Saúde
ATO Nº 696 - DSG

PORTARIA Nº 528/SEMUS/GAB/ESPP, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, no uso de suas atribuições conforme ATO Nº 330 - NM e ATO Nº 696 - DSG;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Larissa da Silva Ferreira, Bacharel em Direito, CPF nº XXX.808.401 -XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas - TO", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Saúde
ATO Nº 696 - DSG

PORTARIA Nº 692/SEMUS/GAB/ESPP, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Esdras Nascimento de Oliveira, Bacharel em Ciências Contábeis, CPF nº XXX.011.382-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 694/SEMUS/GAB/ESPP, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Renata Barbosa de Sousa, Bacharel em Nutrição, CPF nº XXX.093.931-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 700/SEMUS/SGA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, e o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, em especial os artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo Pal nº 2011031570- NUP nº: 00000.0.022803/2024 UNIDADE GESTORA6800 - Secretária Municipal de Saúde		CONTRATO Nº 177/2011	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de 01(um) imóvel localizado na chácara lago Azul, TO 010, KM 15, Loteamento Jai, Zona rural de Palmas-TO, utilizado para atender as instalações da Unidade de Saúde Rural Jai, da rede Municipal de Saúde.			
FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Vanderlene Ferreira de Oliveira Mat.: 413018740	Kamilla Martins Lima Mat.: 413085982	Lourena Figueiredo Marra Mat.: 413083505	Geslaine Fernandes Rêgo de Sousa Mat.: 16905-1

Art. 2º São competências e atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência e/ou impossibilidade de atuação, do respectivo Suplente:

I - Conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - Subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada;

IV - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - Realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - Receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - Emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração;

XIV - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - Esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - Propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º São competências e atribuições do Gestor de Contrato, e, na sua ausência e/ou impossibilidade de atuação, do respectivo Suplente:

I - Cadastrar o termo contratual ou congênere, bem como suas alterações, no Portal de Transparência do Município de Palmas, no PNCP, e no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como juntar a comprovação nos autos;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência;

III - Responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara e, para tanto, registrar no processo administrativo os contatos e informações trocadas durante o vínculo mantido;

IV - Prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados, inclusive perante órgãos de controle;

V - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

VI - Controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;

VII - Providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

VIII - Controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento;

IX - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

X - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput deste artigo.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 138/SEMUS/GAB/SAS, DE 01 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOM Nº 3.689 onde designou os servidores: Cleuza Santana Pinto Gomes, matrícula funcional nº 201831, Geisianne Fernandes Rêgo de Souza, matrícula funcional nº 169051- Fiscal de Contrato e Suplente respectivamente, do Contrato nº 177/2011, Processo nº 2011031570 NUP nº: 00000.0.022803/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 714/SEMUS/SGA, DE 24 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, e o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, em especial os artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo Pai nº 2021040576- NUP nº: 00000.0.021798/2024 (VOLUME 1)		CONTRATO Nº 209/2021	
UNIDADE GESTORA6900 - Secretaria Municipal de Saúde			
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação do imóvel, localizado na Quadra ARSO 41 (403 sul), QI 29, Alameda 13, Lote 18, para abrigar as instalações da sede do Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO.			
FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
Gleidiane Rodrigues Silva Fonseca Mat.: 258951	Jackeline Oliveira Rodrigues Keller Mat.: 413020762	Gleison Ferreira de Arruda Mat.: 413018675	Simone Rodrigues Mat.: 413070804

Art. 2º São competências e atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência e/ou impossibilidade de atuação, do respectivo Suplente:

I - Conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - Subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada;

IV - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou

de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - Realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - Receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - Emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração;

XIV - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - Esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - Propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º São competências e atribuições do Gestor de Contrato, e, na sua ausência e/ou impossibilidade de atuação, do respectivo Suplente:

I - Cadastrar o termo contratual ou congênere, bem como suas alterações, no Portal de Transparência do Município de Palmas, no PNCP, e no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como juntar a comprovação nos autos;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara e, para tanto, registrar no processo administrativo os contatos e informações trocadas durante o vínculo mantido;

IV - Prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados, inclusive perante órgãos de controle;

V - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

VI - Controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;

VII - Providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

VIII - Controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento;

IX - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

X - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput deste artigo.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 693/SEMUS/GAB/DEXFS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no DOM Nº 2.861 onde designou os servidores: Gleidiane Rodrigues Fonseca, matrícula funcional nº 258951 e Heronita Alves Patrício, matrícula funcional nº 413044346, Fiscal de Contrato, e suplente respectivamente, do Contrato de locação nº 209/2021, Processo nº 2021040578, NUP nº: 00000.0.021798/2024 (VOLUME 1).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de julho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 DO CREDENCIAMENTO Nº 22/2022

Processo: processo original NUP nº 00000.0.30953/2024 e NUP nº 00000.0.053034/2026

ESPÉCIE: Credenciamento

OBJETO: exames de ultrassonografia de doppler colorido de vasos, membros superiores e inferiores (D e E), exames radiológicos com laudo, exames radiológicos sem laudo e densitometria óssea, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada - PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originário.

ADITAMENTO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 22/2022, por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/08/2026 a 24/08/2027, nos termos do artigo 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993; O valor mensal da contratação é de R\$ 165.505,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 1.986.60,00 (Um milhão noventa e oitenta e seis mil e sessenta reais); O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Palmas deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Funcional Programática nº 10.302.3201-4473; Natureza de Despesa nº 339039; Fonte de Recursos nº 17063130202687; Ficha nº 20262566; nº empenho: 20187 de 26/06/2026.

VIGÊNCIA: 24/08/2026 - 24/08/2027

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2026

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, representada neste ato pela Secretária da Saúde de Palmas, ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, residente nesta capital e a Contratada a Empresa ITA IMAGEM E TÉCNICOS ASSOCIADOS LTDA, já qualificada no contrato originário.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATO Nº: 122/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS/TO.

CONTRATADA: LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.003.066/0006-14. OBJETO: Prorrogação da vigência e concessão de reajuste ao Contrato nº 122/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de ambulâncias para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/08/2026 a 08/08/2027, bem como concede-se reajuste contratual no percentual de 4,724910%, correspondente à variação do índice IPCA/IBGE, referente ao período de junho de 2025 a maio de 2026, conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato.

VALOR: Considerando os quantitativos contratados, o valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.475.380,64 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 3200; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; SubElemento: 3.3.90.39.99.05; Classificações Funcionais: 10.301.3201.2710 e 10.302.3201.2742; Notas de Empenho nº 21756 e nº 21758.

BASE LEGAL: Art. 57, incisos II e IV, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Processo Administrativo nº 2021059448 - NUP nº 00000.0.017484/2024 e PARECER REFERENCIAL Nº 001/2023/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representado pela Secretária Municipal de Saúde, ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, e a empresa LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., representada por BERNARDO PAVAN MAMED.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 203/2026 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.066967/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde/Escola de Saúde Pública

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista CAMILA TAVARES RODRIGUES, matrícula nº 413049911, na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 22/2017.

SIGNATÁRIOS: Camila Tavares Rodrigues, Bolsista e Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA DA BOLSISTA: 21 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE: 24 de agosto de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 204/2026 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.066970/2026 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde/Escola de Saúde Pública

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DANIELLE REIS DOS SANTOS, matrícula nº 413049888, na função de Pesquisador

Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20 de setembro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 22/2017.
SIGNATÁRIOS: Danielle Reis dos Santos, Bolsista e Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA DA BOLSISTA: 21 de agosto de 2026.
DATA DA ASSINATURA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE: 24 de agosto de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 205/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.066973/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde/Escola de Saúde Pública
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista SHARA CRISTINA VIEIRA NAVES PAIVA, matrícula nº 413066229, na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14 de setembro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.
SIGNATÁRIOS: Shara Cristina Vieira Naves Paiva, Bolsista e Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA DA BOLSISTA: 21 de agosto de 2026.
DATA DA ASSINATURA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE: 24 de agosto de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 206/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.066975/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde/Escola de Saúde Pública
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ANDRESSA DIAS LOPES MARIANO, matrícula nº 413081102, na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.
SIGNATÁRIOS: Andressa Dias Lopes Mariano, Bolsista e Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA DA BOLSISTA: 21 de agosto de 2026.
DATA DA ASSINATURA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE: 24 de agosto de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 207/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.066977/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde/Escola de Saúde Pública
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade - CEULP/UIbra e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista GISLAINE ANEANES DA SILVA, matrícula nº 413085036, na função de Coordenador, junto ao Programa de Residência Multiprofissional em

Saúde da Família e Comunidade - CEULP/UIbra, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04 de setembro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: Gislaíne Aneanes da Silva, Bolsista e Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA DA BOLSISTA: 21 de agosto de 2026.
DATA DA ASSINATURA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE: 24 de agosto de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 208/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

NUP: 00000.0.066978/2026 (VOLUME 1)
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde/Escola de Saúde Pública
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista KHADJA FABIANE LEITE GOMES, matrícula nº 413076655, na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de setembro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 e Portaria Conjunta INST/SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.
SIGNATÁRIOS: Khadja Fabiane Leite Gomes, Bolsista e Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA DA BOLSISTA: 21 de agosto de 2026.
DATA DA ASSINATURA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE: 24 de agosto de 2026.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, da Decisão Administrativa de Primeira Instância a seguir, expedida pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2026.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,83 (quatro reais, oitenta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
057991/2024	EMPÓRIO DOCE MAR LTDA - ME	EMPÓRIO DOCE MAR	004145	124/2026
044870/2024	AÇAI DA BIAA LTDA - ME	AÇAI DA BIAA	004127	126/2026
043128/2024	S S LOPES LTDA - ME	CASA DE SUÇOS	02628/2024	128/2026
043131/2024	SUPERMERCADO SOUZA LTDA - EPP	MEU ECONOMICO	002691	129/2026
056186/2024	SUPERMERCADO MINEIRO LTDA - DEMAIS	MEU ECONOMICO	004143	130/2026
049856/2024	ADEGA63 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	ADEGA63 PMW	001394	132/2026
061546/2024	C. H. B. MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	SUPERMERCADO UNIÃO	0249	133/2026

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 1.001 (mil e uma) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,83 (quatro reais, oitenta e três centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
066921/2024	SERGIO'S CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA - ME	CHURRASCARIA SERGIO'S	004146	125/2026

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 250 (duzentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,83 (quatro reais, oitenta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
066912/2024	CELIA BENTO DE OLIVEIRA DOMINGUES - ME	SUPER KITANDA	000281	127/2026

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 1.200 (mil e duzentas) UFIP’s (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,83 (quatro reais, oitenta e três centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
046789/2024	GIGANTE CASH & CARRY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	GIGANTE	004136	131/2026

Fernando Borges Araújo
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561
Portaria nº 530/SEMUS/GAB/SVS

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 102, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Flaviana Oliveira Xavier, matrícula nº 413073214, com o encargo de Fiscal, e Clícia de Sousa Matos, matrícula nº 413082079, como Suplente dos contratos relacionados abaixo:

Processo Nº	Contrato Nº	Objeto	Empresas / CNPJ
00000.0.038234/2026	098/2026	Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e materiais pedagógicos, destinados a atender às necessidades administrativas, operacionais e às atividades educativas e formativas da Fundação Cultural de Palmas, conforme condições, exigências estabelecidas neste instrumento estabelecidos no Termo de Referência.	JAB COMÉRCIO ATACADISTA SUL LTDA 55.078.832/0001-12

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas	155961
SUPLENTE	Stéfane da Cruz Vaz	413081810

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

- I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;
- II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;
- III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;
- IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;
- V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 032/2026/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/ MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, DECLARA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizada nos autos do processo administrativo de NUP nº 00000.0.038234/2026, que tem como objeto a contratação da empresa JAB COMERCIO ATACADISTA SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.078.832/0001-12, especializada no fornecimento de materiais de expediente e materiais pedagógicos destinados ao atendimento das demandas institucionais da Fundação Cultural de Palmas e do Centro de Criatividade, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta em favor da referida empresa, sendo o valor global da contratação de R\$ 62.864,80 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Palmas/TO, 27 de julho de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.038234/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: JAB COMÉRCIO ATACADISTA SUL LTDA
OBJETO: Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e materiais pedagógicos, destinados a atender às necessidades administrativas, operacionais e às atividades educativas e formativas da Fundação Cultural de Palmas, conforme condições, exigências estabelecidas neste instrumento estabelecidos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: O contrato resultante da presente contratação terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses legalmente previstas.
VALOR TOTAL: R\$ 62.864,80 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 15000000900000, Programa de Trabalho: 13.392.7101-4034, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Ficha: 20261092, Nota de Empenho: 24106 e 24107, de 30 de junho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio

Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa JAB COMÉRCIO ATACADISTA SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.078.832/0001-12, neste ato representada por Jarbas Lopes Cunha, inscrito no CPF nº XXX.060.802-XX, doravante denominada CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 6/2026 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Art. 9º, § 4º, da lei Complementar nº 101/2000, torna público e CONVIDA, por meio do presente Edital, todos os Vereadores Municipais, os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Saúde responsável pela Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como convida representantes de Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais representados pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Sociedade Civil Organizada não governamental, os Conselhos Profissionais de Saúde, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública acerca da Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 2º quadrimestre do exercício de 2026, sobre as Ações e os Serviços de Saúde da Gestão dos Programas do Sistema Único de Saúde - SUS, a se realizar aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2026, às 9 horas, no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na Quadra 104 Norte (ACNE 11), Av. LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 REPUBLICAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS - TO, torna público, para conhecimento dos interessados, CREDENCIAMENTO de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que ofereçam cartão consignado e concessão de empréstimo pessoal

em condições especiais, com redução de juros praticados, por meio de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Palmas - TO, com recursos próprios das credenciadas. Data de abertura da Sessão: dia 15 de setembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília, Fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução 234, de 31 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e anexos. O Edital poderá ser obtido no endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou por meio de acesso ao Portal de Transparência da Câmara Municipal de Palmas/TO, no endereço <https://acessoainformacao.palmas.to.leg.br/cidadao/informacao/mp/id=23>.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: licitacao@palmas.to.leg.br.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2026.

Dionatan Alves de Oliveira
Diretor Geral

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO CENTER 360, CNPJ nº 35.953.992/0001-56, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas o pedido de Licenças previa, instalação e operação (LMP, LMI e LMO) para a atividade Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, com endereço na Rua sr04, Lote: 23 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77020-022, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, CNPJ nº 06.626.253/1539-00, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS para a atividade Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, com endereço na Q ARNE 51 AVENIDA NS 2 HM 2, S/N, LOTE 01 A, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS / TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

